

Afetividade Feitiçaria

A afetividade feminina no
Brasil Colônia



Janaina Karla D. Gonçalves

Natal/2005

JANAINA KARLA DUARTE GONÇALVES

AFETIVIDADE, MULHER E FEITIÇARIA:
AFETIVIDADE FEMININA NO BRASIL COLÔNIA



Monografia apresentada ao Departamento de
História como requisito para colação de grau
do curso de História.

8
9

ORIENTADOR: MARIA EMILIA MONTEIRO PORTO

NATAL-RN/2005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

AFETIVIDADE, MULHER E FEITIÇARIA:
AFETIVIDADE FEMININA NO BRASIL COLÔNIA

Monografia apresentada no
curso de História

JANAINA KARLA DUARTE GONÇALVES

BANCA EXAMINADORA:

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I	
I- A TRADIÇÃO MISOGINA NO OCIDENTE	11
I.1- MISOGINIA	11
I.2- CASAMENTO E O AMOR NO OCIDENTE	20
CAPÍTULO II	
O PENSAMENTO MISOGINO EM INTERFASE COM A FEITIÇARIA E O CASAMENTO	34
CAPÍTULO III	
FEITIÇARIA : O CAMINHO MARGINAL PARA A FELICIDADE AFETIVA NA AMÉRICA PORTUGUESA	54
III.1- FEITIÇARIA, UNIÃO DE ELEMENTOS CORPORAIS, NATURAIS, MORBIDOS E SAGRADOS PARA ATINGIR A AFETIVIDADE	56
III.2- FEITIÇARIA E AMOR: O PAPEL E A LEITURA DA AFEITIVIDADE NOS REGISTROS DE FEITIÇARIA AMOROSA	65
CONCLUSÃO	85
FONTES BIBLIOGRAFICAS	88

INTRODUÇÃO

A presença de mulheres envolvidas em casos de feitiços amatórios nos depoimentos inquisitoriais é algo notável. As motivações amorosas que as levaram a procurar a feitiçaria como artifício nos pareceram expressar as vivências e desejos de afetividade de algumas mulheres dos séculos XVI e XVIII na América portuguesa. Assim, nos propomos a apresentar os resultados de um estudo sobre o desejo feminino a partir da tríade *Mulher, Feitiçaria e Afetividade*.

A afetividade se expressa de acordo com a época e o lugar, ou seja, de acordo com as necessidades e especificidades do instante de vivência de cada personagem construtor da História. Por isso é preciso contextualizar temporal e geograficamente o segmento social abordado.

A afetividade feminina que procuramos neste estudo se dá em meio a uma sociedade colonial fortemente influenciada por uma cultura cristã de moldes patriarcais. Nesta abordagem, selecionamos alguns tópicos: casamento lícito como união legitimada pela Igreja, casamento ilícito como união sem a benção religiosa, a chamada mancebia; e o amor. Neste sentido, procuramos apreender as aspirações femininas no tocante ao relacionamento entre homens e mulheres.

De acordo com Gloria Lopez¹, os estudos em História das Mulheres começou a despertar interesse na metade do século XX, quando a historiografia francesa começou a se voltar sobre os marginalizados da História, e entre os esquecidos socialmente, está o sexo feminino. A mulher é um elemento da sociedade, com a qual interage diretamente; trabalham, contribuem com os impostos, participam de acontecimentos comunitários, são

¹ PLAZA, Gloria Lopes de. *Historia das mujeres: compromiso y metodo*. In: *La Voz del silencio II: compromiso y metodo*. Madrid, 1993. p.7-15

responsáveis pela educação dos filhos e da organização do lar. Pelo fato da idéia de discriminação ainda ser latente na sociedade contemporânea, esta concepção de grupo indiscriminado nos conduzirá a adotar um conceito de grande importância para a História das Mulheres, o conceito gênero. Este conceito traz a idéia de diferenciação social entre feminino e masculino, dentro de uma convivência social. O conceito de gênero aqui utilizado foi firmado nos anos setenta, quando se começou a pensar a diferença biológica que cada um carrega desde o nascimento ao lado da diferença social gerada no convívio dos sexos.

As correntes historiográficas entendem que a História das Mulheres e a História do Gênero estão inseridas em um campo maior, o da História Social, cujo objeto de estudo, segundo Febvre, “não é um fragmento do real, um dos aspectos isolados da atividade humana, mas o próprio homem, considerado no seio dos grupos de que é membro”.

Nosso trabalho trata da construção mental das mulheres acerca da afetividade, logo, poderíamos nos considerar inseridos também no campo de investigações da História das Mentalidades, ao considerarmos que a feitiçaria é uma prática tradicional, ainda que não exclusiva, do gênero feminino se apresente neste artifício.

Uma vez que abordamos o tema da afetividade da mulher visualizamos uma construção da mentalidade feminina e também suas bases externas, os relacionamentos que efetivaram a tomada de uma atitude por parte das mulheres. Entendemos que a formação destas idéias se deu dentro de uma esfera social determinada. Por isso é preciso articular o gênero estudado ao mundo em que se insere, integra-la a sua realidade social, econômica e política e assim construir um estudo de gênero embasado nas

relações sociais que elaboram formas de agir e pensar, tal como as que se dão no contexto violento da sociedade colonial na qual as mulheres estavam submetidas a formas de violência física e moral.

Consideramos aqui que os documentos inquisitoriais revelam discursos femininos de desejo. Para alcançar o entendimento feminino acerca da afetividade, procuraremos escutar estas personagens históricas por meio de depoimentos das acusadas de feitiçaria colhidos durante as visitas do Santo Ofício a três regiões: Bahia, Pernambuco e Grão-Pará.

A documentação inquisitorial relacionada ao Brasil é de fundamental importância para conhecermos hábitos, usos e costumes da população que vivenciou os 300 anos pertencentes ao período colonial brasileiro. Esta documentação mostra aos estudiosos sociais um retrato vivo da vida doméstica e social em tempos de colonização portuguesa no Brasil, assim podem fornecer vários enfoques e a constituição de uma grande gama de trabalhos.

O conjunto de documentos dispostos em sub-grupos, de acordo com o lugar e a datas de visita do Santo Ofício, foram utilizados em outros trabalhos na historiografia brasileira, com outros enfoques. José Gonçalves Salvador² (1969), empreendeu estudos que abordaram a presença e os papéis desempenhados por cristãos-novos em meio a sociedade ao sul no Brasil colonial, fazendo uso de várias documentações dentre elas autos inquisitoriais. Laura de Mello³ (1986) realizou com destreza um estudo sobre a feitiçaria e a religiosidade popular nos séculos XVI, XVII, XVIII. Neste trabalho a autora

² SALVADOR, José Gonçalves. Cristãos – Novos jesuítas e inquisição aspectos de sua atuação nas capitanias do Sul, 1530-1680. São Paulo: ed. USP, 1969.

³ SOUZA, Laura de Mello. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986

procurou analisar os usos e a crença na feitiçaria no Brasil colônia entre as culturas-negra, européia e indígena - e a associação que estes fazem no campo da religiosidade. A sexualidade é o tema tratado por Ligia Bellini⁴ (1989), ela desenvolveu uma pesquisa sobre os romances homossexuais vividos por mulheres da Bahia no século XVI. Luis Mott⁵(1989) também optou por esta temática da sexualidade, abordando atos de sodomia (cópula anal homossexual e heterossexual), bigamia e solicitação luxuriosa feita por sacerdotes no momento da confissão. O autor revela a resistência de condutas sexuais, tidas como crimes contra a moral, dentro de um contexto de perseguição religiosa empreendida pelo Santo Ofício. A moralidade e a sexualidade são o foco dos estudos de Ronaldo Vainfas⁶ (1997) que investigou as prédicas morais que a Igreja, por meio de jesuítas e outras ordens religiosas e o Santo Ofício, tentava implantar no Brasil colonial, e conseqüentemente os confrontos entre os códigos morais da Igreja e a mentalidade da população da colônia. A justiça inquisitorial usou com freqüência a punição do degredo. Geraldo Pierroni⁷ (2000) adotou este enfoque para empreender seus estudos, dedicando parte de sua pesquisa aos degredados dos tribunais inquisitoriais e fazendo assim um estudo das normas sociais e religiosas.

A documentação inquisitorial que será utilizada por nós em nosso trabalho estar dispostas em cinco exemplares: *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, Confissões da Bahia-1591-92*, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça; *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, Deminicações da Bahia-1591-*

⁴ BELLINI, Ligia. A coisa obscura-mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial. São Paulo: Brasiliense, 1989

⁵ MOTT, Luis. O sexo proibido: escravos, gays e virgens nas garras da Inquisição. Campinas, SP: Papius, 1988

⁶ VAINFAS, Ronaldo. Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997

⁷ PIERRONI, Geraldo. Vadios e ciganos, heréticos e bruxas: os degredados do Brasil colônia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000

1593, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça; *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, Denúncias e Confissões de Pernambuco-1593-1595*, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça, *Livro das denúncias que fizeram na visitação do Santo Ofício à cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos do Estado do Brasil, ano de 1618*, pelo visitador Marcos Teixeira e o *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao estado do Grão-Pará, no ano de 1763* pelo visitador Geraldo José de Abranches. Buscaremos obras que contribuam, no todo ou em parte, na elucidação da questão afetividade feminina como a obra *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia de Mary Del Priore*⁸(1993) onde a autora trabalha com aspectos da condição social da mulher no Brasil colonial. No tocante a prática de feitiçaria realizada no período colonial brasileiro adotamos os estudos como o de Laura de Mello e Souza na obra já citada acima, *O Diabo e a terra da Santa Cruz*(1986) na qual a autora dedica parte de sua pesquisa a prática de feitiçaria amorosa e assim procurando dar um enfoque a feitiçaria no universo afetivo e o espaço social, das tradições morais com relação a relacionamentos amorosos. Também utilizaremos obras destinadas a composição do contexto histórico.

Como foi visto em parágrafo acima os autos inquisitoriais já serviram de base para vários estudos (judaísmo, sexualidade, degredo e feitiçaria) no entanto não conhecemos trabalhos que tratem com profundidade a questão da *Mulher-Feitiçaria-Afetividade*. Por isso, pretendemos com nosso trabalho contribuir para os estudo da socialização da mulher no Brasil, procuramos aborda a afetividade feminina via práticas

⁸ PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993

de feitiçaria no período colônia enquanto buscamos visualizar a feitiçaria como forma positiva de obter afeto, em seus relacionamentos amorosos heterossexuais.

Assim, considerando a tradição misógina do Ocidente presente na cultura inquisitorial portuguesa, a cultura patriarcal que determinava a instituição do casamento e a feitiçaria amatória como um canal de expressão do desejo feminino na cultura colonial, o que essas fontes podem nos informar sobre a afetividade da mulher da época? O que as mulheres querem?, o que elas esperam de seus relacionamentos?, o que elas concebem como afetividade? Organizamos o nosso trabalho em 3 capítulos. No primeiro, *A tradição misógina do ocidente*, procuraremos abordar o gradativo rebaixamento da mulher em meio a sociedade e a firmação das estruturas patriarcais como também a formação do pensamento misógino no ocidente cristão. Também faremos alusão a concepção do casamento como um dos sacramentos da Igreja católica e as regras que deveriam gerenciar as uniões conjugais entre homens e mulheres. No segundo, *O pensamento misógino em interfase com a feitiçaria e o casamento*, trataremos da disseminação da cultura antifeminista, na qual a mulher é vista como um ser de intelecto fraco e mais propicias a praticas tidas como diabólicas como a feitiçaria. Também neste tópico trabalharemos a difusão da cultura moralista promovida pela Igreja, teólogos, médicos e juristas modernos imbuídos do espírito contra-reformista. Estes dois capítulos serviram para forma um pano de fundo necessário para compreender o pensamento acerca dos modos de relacionamento no âmbito conjugal que era difundido pela Igreja e a sociedade patriarcal na época em que se deu a construção da realidade social da América portuguesa na qual as mulheres da estão inseridas. Por fim, o terceiro capítulo, *Feitiçaria: O caminho marginal para a felicidade afetiva na América portuguesa*, onde

trataremos primeiramente da feitiçaria como ferramenta para atingir a afetividade e a suas formas de execução, posteriormente procuraremos entender o papel da afetividade na vida das mulheres coloniais como também as maneiras que foram usadas para denominar afetividade.

CAPITULO I : A TRADIÇÃO MISOGINA DO OCIDENTE

1.1 MISOGINIA

A imagem da mulher com o passar dos séculos sofreu modificações: foi da deusa em cultos de fertilidade para a feiticeira malévola, criatura de índole fraca e inclinada a atos de maldade.

O principio do período pré-histórico foi um momento em que a pequena população de humanos enfrentou grandes dificuldades para a sobrevivência, como a mortalidade infantil e aquelas que o espaço natural impunha. O processo reprodutivo era visualizado no corpo da mulher e esta capacidade de gerar foi tida como a única forma de continuidade do clã.

Karlheinz Deschner⁹, em seu livro *Historia sexual del cristianismo* (1989), nos informa que as transformações ambientais ocorridas na ultima Idade Glacial, no Paleolítico, propiciaram a fixação do homem em determinadas áreas que apresentavam abundância de vegetais. Com o tempo esta sedentarização também estimulou o processo de desenvolvimento da agricultura. Neste começo da cultura agrícola a mulher teve papel relevante, uma vez que ela era responsável pelas tarefas agrícolas. À mulher ficou responsável pelas questões referentes à agricultura, este fato levou a divinização da figura feminina. Ocorria neste momento uma identificação da mulher com a terra, com o solo cultivado, devido à fertilidade, característica primordial dos dois elementos. Assim o homem correlacionou a capacidade gerativa da mulher com a do solo conferido-lhe um caráter místico, sendo esta a concepção de cultos consagrados às deusas da fertilidade.

⁹ DESCHNER, Karlheinz. *Historia sexual del cristianismo*. Zaragoza: YALDE, 1989



No período Neolítico surge paulatinamente no panteão das divindades os primeiros deuses. Primeiramente serão filhos e amantes das deusas e posteriormente se construirá uma dualidade entre deuses e deusas, mas colocados no mesmo nível de estimacão. Com o passar do tempo deu-se o aumento da importância masculina na sociedade culminando com a afirmação do deus único proveniente do cristianismo. Com isso, a veneração aos ídolos femininos se retraía enquanto uma ordem patriarcal se tornava dominante no campo espiritual.

As imagens de deusas postas como ponto central das festas e ritos destinados a celebrar a fertilidade do solo e as boas colheitas, refletia a ligação estreita entre a mulher e a terra. A maternidade foi identificada nas civilizações tradicionais com a natureza devido à capacidade de gerar vida, característica visualizada na terra e nas mulheres. Desta forma, estas civilizações entenderam que a proximidade com a natureza garantia à mulher o conhecimento dos segredos daquela, como também a ela foi creditada a aptidão de profetizar e curar por meio de receitas naturais que poderiam prejudicar ou ajudar.

A associação entre a fecundidade da mulher e a da terra, implica em uma ambigüidade, pois a terra, além de prover a vida também é o lugar do descanso dos mortos. Assim, a concepção de que a mulher gera vida acaba absorvendo também a idéia de que é anunciadora da morte nas civilizações pagãs. Segundo Karen Horney¹⁰, este medo está intimamente relacionado com o “mistério da maternidade”. A fisiologia feminina, que permite a maternidade, despertou no homem atração e repulsa, pois o fluxo menstrual, os odores, as substâncias repelidas no momento do parto, afastavam e enchiam o homem de medo de tudo aquilo inerente ao sexo feminino. Para o homem, o

¹⁰HORNEY, Karen. *La psychologia de la femme*. Paris, 1969 (APUD) DEMELAU, Jean. *História do medo no Ocidente. 1300-1800*. São Paulo: Companhia das letras, 1989, p.311

sangue menstrual poderia trazer males e por isso era preciso afastar a mulher do convívio durante este período. Já a parturiente teria que passar por rituais de purificação para se reconciliar com a sociedade. A inconstância de seu humor e instituto mais aguçado ajudaram na construção de um enigma que fugia da compreensão masculina: “*O homem procurou um responsável para o sofrimento, para o malogro, para o desaparecimento do paraíso terrestre, e encontrou a mulher*”¹¹.

Mas se mulher já ocupou uma posição de respeitabilidade no princípio da História humana, por que é quando aconteceu este rebaixamento da mulher, e em contrapartida, a ascensão do homem? Voltemos para a época pré-histórica quando aconteceram os primeiros desenvolvimentos para criação da instituição familiar. Segundo Engels¹², na obra, *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, no período pré-histórico o homem passou por diferentes tipos de famílias até a formação patriarcal, quando o homem assumiu a liderança familiar. Estes estágios de organização familiar são: Punaluana, Sindiásmica e monogâmica. Durante estes estágios as relações familiares humanas passaram do matriarcal, onde a liderança é da mulher, para o patriarcal, onde o domínio é do homem.

Na formação Punaluana há o predomínio de relacionamentos grupais. Neste estágio dá-se início a restrição de algumas parcerias, tal como a proibição de relacionamentos entre pais e filhos. Neste momento onde as ligações sexuais se davam com diversos parceiros, o reconhecimento paterno era quase impossível. Já sobre a mãe não pairava dúvida. Por conseguinte, apenas se reconhecia a linhagem feminina. Este

¹¹ DELUMEAU, Jean. História do medo no Ocidente. 1300-1800: São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.314

¹² ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. ed 14º. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997

reconhecimento maternal é à base do direito materno que regia as regras nas relações de herança. Desta maneira se formou um círculo fechado de parentes que tinham em comum a mesma mãe. O reconhecimento da linhagem feminina e o direito materno de herança foram os alicerces da estrutura do matriarcado que vigorou nesta primeira fase da família e se estendeu até meados da próxima, a família sindiásmica, que expomos a seguir.

A família sindiásmica se inicia com a formação, ainda que frágil, de uniões por pares. Foi durante a formação sindiásmica que ocorreu um afinamento entre as relações conjugais. Nesta época irão se formar gradativamente as uniões entre apenas um homem e uma mulher e a proibição progressiva de relacionamentos entre parentes. Vale lembrar que, até chegar a esta relação monogâmica ocorreu a seleção consanguínea e as relações familiares passaram para um estágio monogâmico.

Na primeira fase desta instituição familiar podemos denotar o caráter matriarcal, pois a liderança do clã estava nas mãos da mulher que gozava então de grande consideração. Engels faz referência aos estudos do antropólogo Artur Wright acerca da família sindiásmica e destaca um trecho de suas observações sobre o domínio feminino no clã:

*“Habitualmente as mulheres mandavam na casa; as provisões eram comuns - ai do pobre marido ou amante que fosse preguiçoso ou desajeitado demais para trazer sua parte ao fundo de provisões da comunidade. (...) As mulheres constituíam a grande força dentro dos clãs (gens) e mesmo em todos os lugares”.*¹³

¹³WRIGHT, Artur (APUD). ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. ed 14º. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p.51

Ainda, neste nível de evolução da instituição familiar denotamos a liberdade quanto à opção de se manter casado, que era estendida aos dois sexos. O divórcio poderia ser solicitado por ambas as partes. Foi também durante a fase sindiásmica que ocorreu a passagem do sistema matriarcal para o patriarcal. Para que acontecesse esta transição foi necessário o aparecimento de um novo elemento, a chamada *riqueza duradoura*. A domesticação de animais, a criação de gado, elaboração dos metais, confecção de tecidos e, por fim, a agricultura, gerou uma riqueza durável. Antes, o alimento deveria ser conseguido todos os dias, agora com a formação de rebanhos e lavouras se fazia necessário apenas o cuidado para que houvesse a reprodução dos gêneros alimentícios. Esta nova riqueza, à medida que crescia e gerava excedente se transformava em propriedade privada das famílias que se ocupavam dos cuidados de manutenção. Com esta nova fase da economia inauguraram-se também outras formas de relações sociais. A sociedade até então matriarcal se tornará patriarcal. A divisão de trabalho vigente rezava que cabia ao homem a procura de alimentos e os utensílios de trabalho. Em caso de separação era direito do homem levar consigo tudo que estava sob sua tutela, no caso, a nova fonte de alimentos (rebanhos e lavouras) e as ferramentas, assim como a mulher mantinha seu material doméstico. Desta forma, com a nova situação da economia o homem detinha o direito sobre os meios de subsistência material. De posse da forma de sobrevivência da família só faltava alcançar o desejo que seus filhos herdassem seus bens. Assim, o direito hereditário exclusivo da linhagem materna agora passava com igual exclusividade para a linhagem paterna, pois, agora era possível a legitimação paterna porque, como já foi dito, o casamento por grupos havia sido abolido no começo da formação da família sindiásmica e a fidelidade feminina passou a ser exigida à medida

que o homem tomava a direção do clã. Este foi o momento das relações monogâmicas quando “*Junto à verdadeira mãe tinha posto o verdadeiro pai*”.¹⁴ Juntamente com o fim da filiação feminina e o direito hereditário materno desmoronava também a estrutura matriarcal. Agora o homem se pôs à frente do comando da casa e a mulher foi degradada, imediatamente tornando-se uma servidora e uma simples máquina reprodutora. Foi o momento da construção patriarcal e do domínio do homem junto à família.

Por fim trataremos da família monogâmica que, conforme foi exposto, é proveniente da família sindiásmica. Sua orientação baseia-se na liderança do homem dentro da família, na procriação para garantir a descendência e a fidelidade incondicional da mulher para com seu companheiro, pois era preciso ter certeza da paternidade dos filhos gerados nas uniões conjugais, uma vez que futuramente este filho tomaria posse de todos os bens de seu pai. A família monogâmica tem como característica a formação de laços conjugais mais consistentes, diferente da sindiásmica, onde as uniões matrimoniais eram frágeis. É neste momento também que as regras a respeito do divórcio mudam. No sistema anterior ambos as partes poderiam pedir o divórcio, agora este era um direito só do homem. A formação da família monogâmica foi à afirmação da estrutura patriarcal no final da época neolítica e as portas do aparecimento das culturas antigas nascentes neste instante da História como a egípcia e a grega. A monogamia foi adotada, e foi à forma de união do novo estágio, a civilização. Esta união embasada no direito masculino, promoveu uma discrepância entre o homem e a mulher, pois, com o decorrer dos tempos os direitos femininos foram subtraídos e absorvidos pelos homens, em vez da ocorrência

¹⁴ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 14ed^a. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p.58

de uma possível igualdade entre os sexos. Com o passar dos séculos a estrutura patriarcal se afirmará e por conseguinte, a segregação da mulher.

A concepção de que a mulher poderia causar males gerou uma iconografia da mulher malévola. nos textos clássicos gregos figuram personagens femininas causadoras de grande medo como as Erínias, criaturas assustadoras, loucas e vingadoras e as Parcas que tinham o poder de finalizar a vida dos homens simplesmente cortando-lhes o fio da vida.

Esta leitura foi impressa em textos religiosos como a bíblia judaica, na qual Eva, representação da primeira mulher é responsável pela introdução do pecado. Desta forma, podemos ver que o medo do homem para com a mulher não é uma invenção dos ascetas¹⁵ cristãos, mas pertence a uma extensa tradição misógina da cultura. Ocorreu que o cristianismo atrelou com facilidade estas concepções sobre a mulher ao seu discurso.

O medo masculino vai conferir à mulher no decorrer dos séculos a imagem de um ser dissimulado, fatal, impuro, falso, dona de uma sexualidade que servia para manipular e sujeitar os homens: *“Pois ,de qualquer maneira, o homem jamais é vencedor no duelo sexual. A mulher lhe é fatal”*.¹⁶

Na mentalidade masculina desenvolveu-se desde os tempos da antiguidade, a idéia da insaciabilidade da mulher com respeito ao sexo, ao que o homem compara com um fogo que deve ser alimentado incessantemente. Ainda pela mentalidade do homem a avidez da mulher pelo carnal acarreta perigos, pois ceder a estes estímulos sexuais contribuiria para a perda da sua espiritualidade e por conseguinte o afastamento do

¹⁵ ascetas: Adeptos da corrente de pensamento que pregava a recusa de assuntos terrenos (relações sexuais) para dedicar a vida a salvação da alma por meio das orações. O termo é mais direcionado aos que adotaram viver em reclusão como monges, eremitas, etc.

¹⁶ DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente. 1300-1800. São Paulo: Companhia das letras, 1989, p. 313

caminho da salvação. Desde os escritos bíblicos, passando por poemas homéricos, aos tratados da Contra-Reforma, a advertência ao instituto sexual desenfreado da mulher é tema constante. Para os homens da Igreja, a sexualidade da mulher é desacertada e distorcida, só conduzindo ao pecado.

Jean Delumeau em seu livro *A História do medo no ocidente-1300-1800*, dedica um capítulo para a discussão do medo dirigido a figura feminina, fazendo uma sucinta viagem desde dos tempos da Antiguidade da História humana até os séculos da época Moderna. O autor faz referência a obra *De Planctu ecclesiae*, redigido em 1330 pelo franciscano Álvaro Pelayo. Esta obra é um longo catálogo composto de 102 “vícios e más ações” atribuídas à mulher. Delumeau destacou os principais temas tratados neste catálogo: medo imemoriável da mulher, autoritarismo das sociedades patriarcais e orgulho do clérigo macho, após destacar os temas frisou algumas passagens como uma que, trata do desejo sexual desenfreado atribuído a mulher e esta sexualidade por vezes levava os homens a perdição tirando-os do seu caminho virtuoso da fé e da elevação a Deus pois, ela é perita em transformar “o bem em mal”.

O mito demonológico formou-se no contexto das heresias do período medieval. Este mito satânico fundiu-se com o mito da mulher maléfica, construído em épocas precedentes, e resultou na formação arquetípica da feiticeira demoníaca. Segundo esses discursos, a mulher é imbecil, lhe falta discernimento e razão e por este motivo era mais fácil para as forças do mal utilizarem a mulher na execução de malefícios. Estes discursos que afirmavam a inferioridade feminina e a sua inclinação para o mal, irão racionalizar e impulsionar uma cultura misógina, a qual será difundida por toda a cristandade. Assim, o discurso da cultura cristã acentuou a marginalização da mulher que

gradativamente se tornou o “segundo sexo”, passível de um comando direto do homem e fortaleceu as estruturas sociais e a cultura patriarcal. A Bíblia promove desde o princípio do cristianismo um constante rebaixamento da mulher em relação ao homem, tanto no domínio da Igreja como no da casa:

“As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, seu corpo, da qual ele é Salvador. Ora, assim como a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam em tudo a seus maridos” (Efésios 5: 22-24)

Textos que fazem alusão à fraqueza de espírito da mulher podem ser resgatados desde do princípio da tradição cristã medieval os quais se respaldaram tanto nos textos do período clássico grego como nos escritos bíblicos. Posteriormente, teólogos, moralistas e juizes da época Moderna, farão amplo uso destas informações sobre a mulher e se esforçarão em colocá-la no papel de malévola, ferramenta ideal para as forças do mal devido à debilidade de suas almas. Na obra *Malleus Maleficarum - O Martelo das Feiticeiras*, Kramer e Sprenger expõem a etimologia da palavra Feminina: “*E tal é o que indica a etimologia da palavra que designa o sexo, pois Femina vem de Fé e Minus, por ser sempre mais fraca em manter e em preservar a sua fé (...)*”¹⁷. Delumeau, apresenta os discursos acerca da *anima* perversa da mulher que tem nos textos bíblicos grande fonte de inspiração:

“[...] Os antigos sábios nos ensinaram que todas quantas vezes o homem fala por muito tempo com a mulher causa ruína e se desvia da contemplação das coisas celestes e finalmente cai no inferno. Eis aí os perigos que há em ter

¹⁷ SPRENGER, James; KRAMER, Heinrich. *O martelo das feiticeiras*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 117

demasiado prazer em tagarelar, rir e mexerica com a mulher, seja boa ou má. E creio que é isso que pretende concluir o paradoxo do eclesiástico que diz a iniquidade do homem é melhor do que a mulher de bem”¹⁸

Este discurso oficial contra a mulher se inicia no final do século XV e teve seus desdobramentos nos três séculos seguintes- XVI, XVII- graças ao desenvolvimento da imprensa.

1.2 CASAMENTO E AMOR NO OCIDENTE

A sociedade humana passou por estágios no que diz respeito às formas de relacionamento entre homens e mulheres. Primeiramente, na Pré-História dos povos, era prática corrente a poligamia para os homens e a poliandria para as mulheres, ou seja, em meio a uma tribo cada homem podia pertencer a todas as mulheres e todas elas poderiam pertencer a todos os homens igualmente. Mas com o passar dos tempos as regras para que houvesse tais uniões foram sendo estabelecidas, até chegar ao momento da união monogâmica, na qual há formação de casais que não tenham laços sanguíneos, pelo menos próximos. Em meio à sociedade, a união entre duas pessoas deve ter por finalidade, tanto a reprodução biológica dos indivíduos, como também a perpetuação da cultura que ordena os mecanismos sociais. Nas palavras de Duby:

“regras cujo objetivo é claramente instituir um casal, oficializar a confluência de dois sangues, e também (mais necessariamente) organizar, para além da conjunção de duas pessoas, a de duas células sociais, de duas casas, a fim de

¹⁸ DELUMEAU, Jean. *A História do medo no ocidente-1300 -1800*-São Paulo. Companhia das Letras:1989,p.328



que seja engendrada uma célula de forma semelhante. O sistema cultural a que me refiro é o sistema de parentesco, o código a que me refiro é o código matrimonial”¹⁹

O casamento é uma construção social composta de regras que tem por finalidade a regularização das uniões de cunho afetivo entre homens e mulheres. As uniões, no princípio, tiveram o objetivo maior de garantir a reprodução da espécie. As mudanças ocorridas, no que diz respeito ao convívio humano, acrescentaram regras que indicavam as uniões possíveis, a instituição da legitimidade-paternidade, pois anteriormente, só os laços maternos eram reconhecidos, devido aos relacionamentos sexuais em grupo, às leis relacionadas a herança, manutenção da linhagem e perpetuação dos hábitos e costumes.

Nos últimos momentos do período da Antiguidade, o casamento se tornava mais corrente e este discurso pela virgindade se direcionava cada vez mais às mulheres, apelando a que não contráissem casamento. Mas nem sempre era possível atender as súplicas religiosas, pois em uma sociedade de formação patriarcal, onde era delegado ao homem o direito de casar as jovens de sua família; colocando-as sob a tutela de um outro homem previamente escolhido, tirando-a da dependência de seu pai, tios ou irmãos, as mulheres, salvo as viúvas, eram obrigadas a contrair os laços matrimoniais. Então de que forma este discurso acerca da virgindade iria penetrar nos lares cristãos? Com a ajuda das mulheres, mais especificamente as mães, que se ocuparam da exortação a vida casta para suas filhas.

¹⁹ DUBY, George. *Idade Média dos homens: do amor e outros ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.11

Na esfera do cristianismo, os primeiros textos dirigidos à moral cristã não priorizavam nem o casamento, nem a família. Estes escritos dos primeiros momentos do cristianismo, tinham bases firmadas no ascetismo, o qual primava pela virgindade e pela continência, tanto para homens como para mulheres. O ideal de vida ascética tinha textos bíblicos como base, como os atribuídos ao apóstolo Paulo. Este discurso asceta pró- virgindade tinha como propósito maior à salvação da alma, obtida somente pelo ato da renúncia. Aos prazeres da carne, os quais impediam uma ascensão da alma que triunfaria sobre a morte do corpo. Para Crisóstomo, Doutor da Igreja do século IV, o corpo virgem era o templo da alma e a condição de virgindade possibilitaria a elevação espiritual e, conseqüentemente, o convívio com Deus por toda a eternidade. As conjecturas realizadas por Paulo a respeito da castidade foram, ao longo dos séculos II e IV, base para a construção de várias obras que tinham como tema central à virgindade. Textos como *Sobre o véu das virgens* de Tertuliano e *Tratado da virgindade* de João Crisóstomo, são exemplos de obras consagradas a uma vivência longe dos prazeres “mundanos”.

A mensagem recorrente acerca da manutenção da virgindade feminina se apoiava no medo para com o parceiro, falavam das dificuldades de convivência e colocavam o ato carnal como sendo uma espécie de escravidão feminina. É fato que as mulheres estavam, sim, submetidas aos ditames masculinos mas, se elas propagavam esta idéia dos perigos da vida a dois, foram provavelmente inspiradas por suas próprias experiências de vida conjugal, constatando tantos sofrimentos devido à submissão feminina exigida pela sociedade como um todo.

No que diz respeito à virgindade masculina, pouco era dito a favor dela, e quando isto era feito, apoiava-se em um discurso misógino. Recomendava-se aos homens

não contrair casamento, ou do contrário estavam condenados a suportar as injúrias, mentiras, intrigas e tagarelices da mulher, e que estas “características femininas” tornariam a vida do homem em um mar de desavenças.

As condenações ao casamento continuam. No entanto, outro discurso sobre este assunto é proferido. Segundo alguns teólogos da Igreja era preferível contrair os laços matrimoniais a viver em vida desregrada. É com base nesta idéia que o casamento vai começar a ser aceito pelo cristianismo e será retirado da marginalidade em que se encontrava. Ainda que se priorizasse uma vida casta, os Padres da Igreja adotaram gradativamente o casamento como sendo um mal menor, pois já que o homem se unia à mulher de qualquer forma, o reconhecimento oficial das uniões entre os sexos poderia diminuir tanta concupiscência. O casamento já era sentenciado como sendo um “mal menor”, desde o início do cristianismo. Paulo pregava o casamento como forma de evitar a lascívia desenfreada, como podemos ver nesta Epístola aos Coríntios: *“Penso que seria bom ao homem não tocar mulher alguma. Todavia, considerando o perigo da incontinência, cada um tenha sua mulher, e cada mulher tenha seu marido.”* (I Cor., VII, 1) . O grande obstáculo ao casamento era a virgindade, pois a ocorrência do casamento implicaria relações carnis e, segundo os primeiros ensinamentos cristãos, a rendição aos apelos carnis impedia a ascese da alma, porque esta última estaria impura. Além da questão da virgindade, outras razões foram enumeradas para justificar a aversão ao casamento, como a desavença, irritações, ciúmes, conflitos, sentimentos que desassossegarariam a alma e poderiam conduzir ao crime. Era também difundida uma idéia de escravidão mútua Àqueles que contraíssem casamento. Nas palavras de Crisóstomo:

*“o cônjuge é o escravo do seu cônjuge, a quem se aliena todo o poder sobre o seu próprio corpo”.*²⁰

No tocante a reprodução, os textos apontam os contratempos que uma gravidez proporcionaria. Este discurso anticonceptivo foi obviamente direcionado para as mulheres e enumerava os desconfortos e perigos de uma gestação: representa somente desconforto, momento de dor, sofrimentos, e ainda medo de morrer ou que a criança nasça morta ou doente. Para Crisóstomo, quando todos os homens atingissem a pureza total de suas almas, ou seja, se libertassem do desejo carnal e se dedicassem somente a contemplação de Deus, a concepção de crianças se daria da mesma forma que a de Jesus Cristo, por intermédio de forças divinas sem a necessidade do toque corporal entre homens e mulheres.

No entanto, estes apelos pela castidade não foram atendidos, pelo menos pela maior parte da comunidade cristã. Desta forma, foi preciso normatizar a união entre os sexos. Agostinho, um dos principais teólogos do século V, foi um dos primeiros a ir em contra a proibição total do casamento e a debater o impasse que se formara. De um lado, os padres da Igreja exortavam a virgindade e execravam o casamento, do outro lado, os defensores do casamento o colocavam como sendo um remédio para o desejo desregrado que assolava os cristãos. Na obra *Casamento e concupiscência*, Agostinho se coloca a favor do casamento, desde que servisse apenas para a procriação e abolisse o desejo carnal, ou seja, carícias, carinhos e as variadas formas de copular, que poderiam incitar ao pecado da lascívia e por isso deveriam ser execradas. Agostinho enumerava os bens provenientes do casamento: criança, fidelidade e sacramento. A relação entre casamento

²⁰ VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. 2ª. São Paulo: Ática, 1992. p. 12

e sacramento foi defendida por Agostinho, que afirmava que Deus havia estabelecido que o homem devia unir-se à mulher desde os primórdios do mundo. O Evangelho de Mateus formou uma das bases de defesa ao casamento:

“Os fariseus vieram perguntar-lhe para pô-lo á prova: “É permitido ao homem rejeitar sua mulher por um motivo qualquer?” Respondeu-lhes Jesus: “ Não leste que o criador, no começo, fez o homem e a mulher e disse: “Por isso, o homem deixara seu pai e sua mãe e se unira a sua mulher; e os dois formarão uma só carne?” Portanto não se separa o que Deus uniu” (Mateus, XIX,3)

Paulo, quando se pronuncia a respeito do casamento, fala da simbiose que deve existir entre um casal a ponto de torná-los um só corpo. Segundo o apóstolo: “*A mulher não pode dispor de seu corpo: ele pertence ao seu marido. E da mesma forma o marido não pode dispor do seu corpo: ele pertence a sua esposa*”.(I Cor.VII.3). O modelo cristão de casamento começou a ser esboçado com alicerces na monogamia, indissolubilidade do compromisso matrimonial e a concepção de que o casal forma um só corpo. Assim, o casamento passara do estágio do interdito para o de tolerado, como forma de dominar a fornicção corriqueira. Então o casamento se localiza no limiar de dois espaços opostos: pecado e virtude. É o momento de acordo entre dois lados antagônicos: o sagrado e o profano. Sagrado, porque a Igreja tomou parte deste rito social e o transformou em um sacramento, e profano, porque trata da união sexual entre duas pessoas, o *copulatio* [cópula].

No entanto, estes são os primeiros passos para que o casamento se torne um dos sacramentos principais da Igreja. A questão da virgindade - estado ideal para um cristão

que pretende a salvação-, e o casamento, - estado no qual a virgindade estava excluída-, gerou ainda muitas discussões. Os teólogos procuraram a base para a defesa do casamento nos escritos bíblicos mas constataram ser insuficientes para esta tarefa, pois o Antigo Testamento não só reconhecia o amor carnal como também acolhia as relações de poligamia para homens. Já o Novo Testamento não oferecia elementos suficientes para a formulação de uma defesa convincente para a adoção do casamento. Desta maneira, a defesa cristã se construiu apoiada na tradição helenística, em especial No estoicismo.²¹ Relação estável, fidelidade mútua, amenizar o prazer carnal no leito conjugal e a função procriadora da espécie humana, estas eram idéias estoicas endossadas e adaptadas pelo cristianismo.

Alguns Padres da Igreja aliavam-se às interpretações acerca do casamento dos estóicos, mas o impasse sobre a virgindade e o casamento, que tinha como principal diretriz à reprodução humana, ainda estava longe de ser definitivamente aceita. A queda do Império Romano, no século V, foi acompanhada de transformações na esfera social como a ruralização e a descentralização do poder, fatores que acarretaram posteriormente a formação dos feudos e a expansão da Igreja Católica. Entretanto, mesmo com a ampliação da influência cristã entre os povos ocidentais, o casamento ainda estava muito ligado às convenções sociais, deixando de fora qualquer ingerência religiosa. Mas a Igreja contribuiu de certa forma para este afastamento, pois o impasse da moral cristã ainda não havia sido solucionado. Apoiava e combatia o casamento ao mesmo tempo e esta situação colaborava para o afastamento da Igreja quando o assunto era casamento. Porém, no final do Império Romano, o casamento passou a ser aceito cada vez mais,

²¹ Estoicismo: corrente filosófica helenística do século IV aC que defendia o casamento como sendo o único espaço possível para o prazer e com relação ao sexo uma moral austera.

enquanto prática social, que poderia conferir estabilização, maiores vínculos para a transmissão de bens e a garantia da continuação da descendência. Neste momento o casamento era praticamente só um acordo social entre leigos, normalmente entre o pai da noiva e o noivo.

No século V, com a invasão germânica em territórios ocidentais, ocorreu a fusão de práticas germânicas com as romanas, manifestando-se na cultura da classe senhorial européia do período da Alta Idade Media, período posterior ao da Antiguidade Clássica. Em meio a reis e cavaleiros, afirmou-se a prerrogativa social do casamento, com a perpetuação de uma linhagem, a execução das regras de transmissão de herança, títulos e a possibilidade de alianças políticas, entre duas casas ou entre dois reinos. Como Ariés²² afirma:

“ Nas classes aristocráticas o que estava em jogo tinha um grande peso, o casamento selava alianças, comprometia a uma política, daí só haver casamentos reais, os quais eram reservados aos poderosos e somente a alguns dos seus filhos”.

No século VI, o casamento ainda tinha um caráter puramente social. Aos olhos da Igreja, o matrimônio era uma instituição marginalizada. No entanto, na região da Gália, já se tem notícia da presença de um padre para abençoar o quarto do casal e o leito nupcial. Já no século IX, durante a desagregação do império carolíngio, a Igreja interagiu

²²ARIÉS, P. O casamento indissolúvel. (In): e Béjin, ^aorgs. Sexualidades Ocidentais. Lisboa, Contexto, 1983 (APUD) VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. 2^o. São Paulo: Àtica, 1992, p.26

com maior veemência no meio social, tentando submeter reis e cavaleiros ao seu poder. Algumas regras acerca do casamento foram expostas nas capitulares parisienses de 829, para que leigos as seguissem:

“O casamento era uma instituição divina; não se deveria casar por causa da luxúria, mas visando a descendência; a virgindade deveria ser resguardada até as núpcias; os casados não deveriam ter concubinas; deveriam respeitar a castidade das esposas, o ato carnal não deveria visar o prazer, mas a procriação, ficando proibido a cópula no período de gravidez; a mulher não poderia ser repudiada salvo por adultério”.²³

Contudo, no século IX, a intervenção da Igreja em assuntos matrimoniais ainda era débil. A Igreja ainda não tinha poder suficientemente firmado para se impor frente a reis e senhores feudais. Ampliar a idéia de normatizar a união marital era preciso. Esta tarefa não foi de fácil execução. As resistências provieram tanto de dentro da Igreja, pois a tradição depreciativa do casamento ainda era muito forte entre componentes da instituição religiosa, como também de fora, porque nobres leigos não aceitavam sujeitar-se a leis acerca do casamento ditadas pela Igreja como, por exemplo, o ponto da indissolubilidade dos laços matrimoniais.

No século XII, os partidários do matrimônio conseguiram sobrelevar os opositores da inclusão do casamento no quadro de sacramentos da Igreja. Pedro

²³ VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. 2.º. São Paulo: Ática, 1992, p.29

Lombardo, em suas *Sentenças de 1150*, deu ao casamento o estatuto definitivo de sacramento, colocando-o na lista dos sete sacramentos oficiais da Igreja. Juntamente com este acolhimento do casamento no seio das normas da Igreja, foi estruturada uma cerimônia litúrgica. Nesta época há indícios, em países anglo-saxões, da encenação desta cerimônia que começou a ser executada, primeiramente na entrada da Igreja, passando posteriormente para o interior do templo religioso. E assim formalizou-se, dentro da Igreja, a união matrimonial com a troca de alianças e o pronunciamento desta sentença pelo padre: “*O que Deus uniu o homem não separa*” Por fim, entre os séculos XII e XIII, o modelo eclesiástico do casamento dominará, subjugando leigos em geral, fossem reis ou camponeses.

No tocante ao enlace carnal, que os cônjuges deveriam realizar, normas de conduta foram criadas pelos teólogos. A saber: “*A imposição da relação carnal como algo obrigatório no casamento, sem o qual ele não teria sentido; a condenação de todo ardor na relação carnal (...) entendido como excesso(...)*”.²⁴

A obrigatoriedade da cópula, como sendo indispensável à concretização do casamento, levou a buscar o antigo preceito do “débito conjugal”. Paulo já fazia menção a este débito em suas epístolas. Segundo ele: “*O marido cumpra o seu dever para com sua esposa, e da mesma forma também a esposa cumpra para com seu marido.*” (I Cor., VII,3). O débito conjugal tinha por finalidade evitar o adultério e a impudícia. O desejo e a ardência sexual estavam excluídos da relação matrimonial. A prática do ato sexual devia ser vista como um dever a se cumprir dentro do casamento. Condenava-se este sentimento de tal forma a tornar aquele que desejava sua mulher um transgressor aos

²⁴ VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. 2º. São Paulo: Ática, 1992, p.37

olhos da Igreja, como afirma Jerônimo: “*nada mais imundo do que amar a sua mulher como se fosse uma amante*”; “*adúltero é também o amante muito ardente de sua esposa*”.²⁵ Estas idéias foram baseadas em apontamentos da corrente filosófica estoíca. Sêneca já fazia menção a esta idéia de adultério cometida pelo marido que por ventura venha a relacionar-se carnalmente com sua esposa com a ardência da paixão e do desejo. Já a mulher deve se portar friamente durante o intercuro da relação sexual, sendo a ela proibido sentir excitação.

Tomás de Aquino, em sua *Suma Teológica* do século XIII, afirmava que o casamento só era válido com a realização do ato sexual. A idéia do enlace dos cônjuges ganhou contornos religiosos para que fosse assimilado pela Igreja. O conceito de *mysterium [mistério]* significa que a união corporal era vista como a junção de Cristo com a Igreja e, por conseguinte, a representação do amor a Deus é a sacralização da relação sexual.

As relações sexuais deveriam ser racionais. Esta racionalização do desejo sexual conduz a outra questão: a submissão feminina. Esta exigência de racionalidade era dirigido ao homem, uma vez que a mulher era tida como ser desprovido da razão. Portanto estava a cargo do homem guiar os passos da mulher : “*o esposo era a cabeça da mulher*”. Nas palavras de Duby: “... *a mulher é um ser fraco que deve ser subjugado(...) ela está destinada a servir o homem no casamento e o homem tem o poder legítimo de servir-se dela.*”²⁶ Competia ao homem manifestar o desejo de contrair o enlace sexual com sua esposa, já que esta última deveria ser recatada e nunca manifestar claramente

²⁵ VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. 2º. São Paulo: Ática, 1992, p. 42

²⁶ DUBY, Georges. Idade média, idade dos homens: do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 30



seu desejo sexual pelo marido, ficando permitido a ela somente insinuar sutilmente seus desejos.

Com relação ao amor, os teólogos cristãos só concebiam a existência dele quando fosse direcionado a Deus. Para relacionamentos entre homens e mulheres outros sentimentos devem comandar este enlace como: obediência, continência sexual e comunhão entre os cônjuges. No tocante a obediência, os teólogos se referem às regras que regem o ato sexual como: respeitar os tempos de interdição, nos quais a mulher não está em período fértil - a menstruação e o período da gravidez-, pois nestes momentos a cópula não se justificava por não haver a possibilidade de atender a idéia de coito procriativo. As regras tinham o objetivo maior de fazer o contraponto entre o bem do coito procriativo e o mal da cópula, e desta forma procuravam direcionar, com mais retidão, o ato carnal para reprodução, criando assim também uma postura de continência frente aos apelos da carne. Com relação à comunhão entre os cônjuges, os teólogos tencionavam que estes funcionassem em regime de cooperação mútua a fim de manter um estado de concórdia. Os cônjuges podem no máximo “querer bem um ao outro”, mas nos contornos de uma amizade.

A normalização do relacionamento no espaço matrimonial, elaborada por teólogos da Igreja, teve como objetivo controlar reações como: desejo, ardência, volúpias e as demências da paixão. O sentimento subliminar do amor, onde há sacrifícios, renúncias, desejo de que o outro esteja sempre bem assistido, anseio da presença de seu parceiro, realização de ato carnal (com ou sem função procriativa), as ardência e volúpias do ato sexual, só eram visualizados em alguns textos profanos como *Tristão e Isolda*, Do século XII, ou *Romeu e Julieta*, Do século XVI. Este sentimento amoroso

entre mulheres e homens não encontrava espaço dentro do conceito de casamento cristão. Para os teólogos, o amor entre os cônjuges poderia desencadear o desassossego da alma e por conseguinte interferir na relação de comunhão que deveria existir na relação conjugal e ainda há o perigo dos apelos da carne porque, uma alma contaminada de amor ou paixão atenderia as vontades impuras do sexo.

O casamento idealizado pela Igreja reafirmou a condição de inferioridade da mulher perante o homem, sujeição construída desde os tempos finais da Pré-História do homem com o final do matriarcado²⁷. Foram impostos às mulheres casamentos orquestrados por homens, tanto na escolha do marido como também nas regras que deveriam seguir para que fosse considerada uma “boa esposa”. Desprezadas por seus maridos, passando por freqüentes maus tratos, o que estas mulheres poderiam desejar? Talvez um casamento mais amistoso com algum zelo proveniente de seu marido. Um relato do século XI faz menção a estória de uma mulher que contraiu um casamento que só lhe delegou penúria. A narrativa diz respeito à vida de Godelive, uma moça bem nascida e educada para ser uma boa esposa e perpetuar o nome de seu marido através dos filhos que por ventura concebesse. Godelive foi negociada pelo seu pai e fez seus votos de fidelidade a Bertolf, ilustre oficial do conde de Flandres, da região de Bruges. Após o casamento, os momentos de penúria de Godelive tiveram início, a vida dela era desprovida de qualquer manifestação de “bem querer” do marido para com ela, pois convivia com o desprezo e maus tratos que lhe eram infligidos por ele. Entretanto, cansada desta vida de sofrimento, Godelive foge de sua casa e procura proteção. Bertolf é levado a prometer o fim dos maus tratos contra Godelive e ela volta a viver com seu

²⁷O fim do matriarcado será abordado no próximo capítulo.

marido. Certo dia, Bertolf aproxima-se dela de forma carinhosa, maneira nunca utilizada por ele, e lhe oferece “alegres e doces propósitos e pela volúpia de partilhar da carne”, fazendo referência aos possíveis modos mágicos proporcionados por uma feiticeira que poderiam fazer com que eles ficassem mais unidos e se adorassem. Godelive aceita a vontade do marido e confia nas suas intenções. No entanto, todo este teatro fazia parte de um golpe planejado por Bertolf, que matou sua esposa. Godelive é o retrato da mulher mal amada e infeliz, como tantas outras que devem ter existido. A oferta de um pouco de carinho foi a armadilha perfeita, talvez porque ela, como tantas outras, esperava do seu marido uma certa dedicação ou até mesmo amor- aquele sentimento proibido pela Igreja-. Seja como for, não é absurdo considerar que as mulheres desejassem ser amadas pelos seus maridos, talvez a única forma de conseguir alguma felicidade dentro de um sistema construído por regras tão opressoras para as mulheres.

As diretrizes para as relações matrimoniais que definiam o comportamento entre os cônjuges, os motivos para a contração de laços matrimoniais, entre outras, foram herdadas pela sociedade europeia do período Moderno – séculos, XVI, XVII e XVIII- provenientes daqueles que compuseram a sociedade da Idade Media e A que já nos referimos nos parágrafos acima. Desde a Idade Média a Igreja procurou normatizar os relacionamentos entre homens e mulheres. O modelo de casamento católico triunfou nos séculos XII e XIII E desde então a Igreja trabalhou na difusão dos preceitos católicos do casamento. As normas de conduta do casamento cristão, desenvolvidas durante a Idade Media foram absorvidas no período Moderno, sem muitas modificações.

CAPITULO 2:

O PENSAMENTO MISOGINO EM INTERFACE COM A FEITIÇARIA AMOROSA E O CASAMENTO

A cultura antifeminista se difundiu. Vários textos religiosos foram amplamente utilizados como o Malleus, já citado, manuais de confissão que ensinavam como lidar com as mulheres. Para os propagadores da fé católica, a mulher é imbecil por ser propensa a paixões e imaginações irracionais, sendo por esta razão objeto de manipulação dos demônios. Delumeau, chama a atenção para a análise da palavra MVLIER[mulher] feita por Benedicti²⁸ analisa a palavra MVLIER como um diagrama que expressa toda uma carga de infortúnios : “M: a mulher má é o mal dos males; V: a vaidade das vaidades; L: a luxúria das luxúrias; I: a ira das iras; E [alusão às Erínias]: a fúria das fúrias; R: a ruína dos reinos”.²⁹ Os médicos, outro segmento da sociedade letrada, também depõem contra a mulher, afirmando sua inferioridade física e mental. Jean Wier, médico do duque de Cléves, foi o autor da afamada obra, *Histoires, disputes et discours des illusions et impostures des diables*, onde ataca com veemência a mulher, e em especial, as feiticeiras, tendo como base escritos de homens da Igreja como São Pedro, São João Crisóstomo e São Jerônimo, e também clássicos como Aristóteles e Platão, os quais no decorrer das eras deixaram suas impressões acerca do dito segundo sexo, a mulher. Jean Wier executou sua obra apregoando incessantemente que a mulher

²⁸ BENEDICTI. La somme des pechez et remède d'iceux. 1^o ed, 1584 (APUD) DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente-1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 328

²⁹ DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente-1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 328

“é de temperamento melancólico, débil, frágil...sua natureza é “imbecil”e “enferma”.³⁰ Por esta razão, quando a mulher se encontra frente ao diabo oscila em sua razão. Este pensamento sobre a debilidade feminina também foi compartilhado pelas autoridades juristas da época do Renascimento. Os Jurisconsultos corroboraram na instalação no meio social do pensamento da inferioridade das mulheres. Tiraqueau, jurista francês e conselheiro do Parlamento Francês (1541), afirma: “Elas são menos providas de razão que os homens. Portanto, não se pode confiar nelas. São faladoras, sobretudo as prostitutas e velhas. Contam os segredos.”³¹ Esta personalidade feminina construída por teólogos, juristas e médicos, foi associada com a feitiçaria, porque as mulheres mais velhas são repositórios de antigos conhecimentos de sortilégios de amor como também a profissional do sexo, e a incapacidade de guardar segredo assegura que estas práticas amorosas sejam disseminadas pelas gerações.

Textos difundidos em toda a Europa que condenam a *anima[alma]* feminina foram necessários para justificar o grande número de feitiçarias condenadas em detrimento do número de feitiçeiros nos autos de fé da época Inquisitorial. Pierre de Lancre, conselheiro no parlamento de Bordéus e carrasco no começo do século XVII em Labourd, não mostra surpresa frente a esta estatística desfavorável à mulher. Segundo ele: “É um sexo frágil, que considera e toma frequentemente as sugestões demoníacas por divinas [...] e mais, abundam em paixões vorazes...”³² As razões emocionais constituíram-se em uma das principais motivações para a prática de feitiçaria.

³⁰DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente-1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p 332

³¹ idem: p.334

³² idem: p.335

Jean Bodin, jurista francês, não considera as mulheres como sendo seres frágeis. Por isso não pode se constituir em um dos motivos para que a mulher se envolva com as forças do mal. Para ele, a mulher possui em sua natureza defeitos inerentes ao seu sexo. Embasado em Platão, Plínio e provérbios hebraicos, Bodin lista sete defeitos que conduzem as mulheres à feitiçaria: a credibilidade; a curiosidade; sua natural impressionabilidade; maldade maior; a presteza em vingar-se; facilidade com que se desespera; tagarelice. Fazendo relação com *A feitiçaria amorosa* praticada pelas mulheres da Colônia portuguesa na América, as quais serão abordadas em breve neste mesmo capítulo, podemos destacar os seguintes “defeitos”: a credibilidade nos atos de feitiçaria, ou seja, no processo de enfeitiçar e garantir o amor do companheiro, a curiosidade em procurar ficar a par de como pode ser feito este feitiço, impressionar-se com facilidade com relatos que garantem a eficácia dos feitiços de amor; a facilidade com que se desespera e tinham motivos, pois, em uma sociedade patriarcal onde a mulher está submetida a regras pré- estabelecidas pelos homens, é algo justificável e, por fim, a tagarelice, que já colocamos como maneira de difusão das práticas mágicas. Não consideramos defeitos os pontos citados, mas sim como ações possíveis e compreensíveis de mulheres que buscam formas de viver bem com seus maridos, portanto, não há maldade nas almas destas mulheres.

Na questão VII do *Malleus* é debatido o poderio das bruxas em provocar, por meio das forças malignas, o amor ou o ódio nos homens. Segundo a obra, os demônios se utilizam da mulher para propiciar esta intervenção nas vontades dos homens. No entanto, de acordo com a obra, os trabalhos demoníacos são realizados no corpo ou nas faculdades mentais, pois a alma do homem é campo restrito a vontade de Deus: “*Só ele*

que criou é capaz de penetrar na alma” (S. Agostinho). Ainda de acordo com o Malleus, os demônios deturpariam quatro ou cinco percepções internas e externas: sentimento comum, a fantasia ou Imaginação, o Pensamento e a Memória. Por conseguinte, a manipulação destes sentidos prejudicaria o raciocínio, deixando-o obscuro e incapaz de um discernimento entre a realidade e a ilusão provocando as paixões desmedidas.

Mas também há a possibilidade de que este amor desmedido esteja sendo provocado apenas pela bruxa. O Malleus aponta três situações em que pode ocorrer o trabalho solitário da bruxa:

“Primeiro, se o homem tentado tem uma bela esposa e honesta, ou o contrário, no caso da mulher etc. (?) Em segundo lugar, se o juízo da razão se acha de tal forma agrilhado queR seja por atos, seja por palavras, seja mesmo por culpa lhe é impossível resistir ao desejo lascivo. E em terceiro lugar, sobretudo quando não consegue conter-se, se vê forçado, apesar da dificuldade da jornada, a transpor grandes distâncias, de dia ou de noite, para consumir seu desejo lascivo.”³³

O livro sugere que a mulher é capaz de infligir os males do amor desmedido sem a ajuda de demônios. Ela teria um conhecimento quase que intrínseco para conduzir estes encantamentos amorosos tão inerentes a sua alma, naturalmente corrompida e para os homens era difícil se desvencilhar das artimanhas femininas, *“Por mais que se distancie dos pecados carnis ,são por vezes tentados pela paixão das mulheres mais do que seria*

³³ SPRENGER, James;KRAMER, Heinrich. O martelo das feiticeiras. 12ªed. Rio de Janeiro:Record :Rosa dos Tempos, 1997.p.131

possível imaginar”³⁴ Segundo Nogueira, em sua obra *Bruxaria e História*, o termo feitiçaria dá a idéia de “algo feito” e estaria relacionado à expressão do latim *fatun*, que designa destino. Na compreensão européia, a prática da feitiçaria parece estar relacionada com o amor ou com o erotismo. Seguindo este pensamento europeu a feitiçaria é uma prática destinada a causas amorosas, desejos, paixões e tem na feiticeira seu veículo para realizar as operações mágicas, em favor próprio ou para auxiliar terceiros. A feiticeira, esta praticante de sortilégios amorosos, é personagem do mundo passional e é concededora de venenos³⁵ e perfumes para estes fins, fato este detectado desde a época do Império Romano: “*O mundo da feitiçaria é o mundo do desejo, do desejo eminente passional, que a tudo se sobrepõe para conseguir uma resposta para uma paixão não correspondida ou proibida*”.³⁶

Já nos escritos das leis antigas e obras teológicas de Aristóteles e Platão é feita a menção às mulheres que praticavam a feitiçaria amorosa, como as da Tessália, ou nos textos de Homero onde Circe recorria a práticas mágicas com finalidades amorosas, assim como a Medéia de Eurípedes. Posteriormente, no renascimento espanhol, o mundo latino conheceu a personagem de Fernando Rojas, a Celestina, que era descrita desta forma:

“Celestina é mulher de má reputação, mercenária do amor na juventude, que a idade transformou em alcoviteira e conselheira de um bando de prostitutas e

³⁴ SPRENGER, James; KRAMER, Heinrich. O martelo das feiticeiras. 12ª ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 130

³⁵ Em sentido amplo o termo latino –proveniente do latim- *veneficium*, pode designar tanto o envenenamento como o feitiço.

³⁶ NOGUEIRA, Carlos Roberto F. *Bruxaria e História- As praticas no ocidente cristão*. São Paulo: Ática, 1991.p.27

de rufiões.É uma hábil perfumista que fabrica cosméticos e produtos de beleza .Mas também pratica a feitiçaria ,sobretudo a erótica” ³⁷

Assim, tanto a literatura clássica como a renascentista vieram promovendo pelos séculos a construção arquetípica da feiticeira popular européia, que confecciona seus venenos e perfumes em seus laboratórios de feitiçaria³⁸, espaços mágicos descritos em processos inquisitoriais.

A prática de confeccionar filtros, poções ou qualquer outro sortilégio destinado a promover relações amorosas foi atrelada com facilidade a uma sexualidade desenfreada. Diversas leituras relacionam a feitiçaria com o sexo, sendo a feiticeira muitas vezes vista como prostituta. Segundo os teólogos modernos, este descontrole sexual das mulheres as tornavam mais propícias a praticar sortilégios, uma vez que estes serviam como possíveis caminhos para saciar as vontades amorosas. Desta forma, os assuntos como a sexualidade, adultério e comportamentos desviantes estarão sempre atrelados as praticas de feitiçaria.

Para a Igreja, a feitiçaria amorosa, além de contar com a ajuda de demônios, também poderia conduzir a sexualização desenfreada, e esta última era, por excelência, o pecado principal, pois no momento em que o homem está tomado por seus desejos sexuais, se torna vítima fácil para os trabalhos demoníacos.

No período Moderno da sociedade ocidental cristã, em meio a uma sociedade patriarcal que se instalou desde o final do Neolítico, procuramos o discurso feminino na

³⁷ Souza, Laura de Mello e. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p.227

³⁸ Ao nível mental, os laboratórios de feitiçaria representam arsenais de amor e lubricidade ,repletos de substancias destinadas a satisfazer os apetites eróticos reprimidos e proibidos.Estes espaços foram descritos em alguns autos inquisitoriais. NOGUEIRA, Carlos Roberto F. Bruxaria e História- As praticas no ocidente cristão. São Paulo: Ática .p. 113

tentativa de elucidar suas concepções acerca da afetividade, vivenciada por elas nas sociedades ocidentais cristãs. A condição de inferioridade em que a mulher foi submetida ocasionou o esquecimento dos anseios femininos, em meio a essa cultura. Assim, esta mulher valeu-se de caminhos clandestinos como a prática da feitiçaria, para, entre outras coisas alcançar uma felicidade afetiva. Razões sentimentais se constituíram em uma dos maiores motivos para práticas mágicas, realizadas em sua maioria por mulheres cujos casos estudados por terem ido depor nos tribunais da Inquisição. Em um próximo capítulo utilizaremos aos depoimentos das mulheres coloniais para destacar a leitura que, elas faziam sobre o amor.

A cultura antifeminista teve seu ápice no período que compreende os séculos XV-XVII, exatamente o espaço de tempo no qual a perseguição às feiticeiras se intensificou. A imagem da feiticeira difundida pela sociedade ocidental cristianizada do período moderno, incorporou algumas idéias provenientes de discursos dos séculos anteriores, tais como a pretensa proximidade com a natureza, a sua sexualidade desenfreada e posteriormente, durante o século XV, a mulher como a colaboradora de Satã.

Para compreender o transito da misógina medieval para a da época Moderna, devemos nos remeter ao contexto da cultura cristã na época Moderna.

A Europa, em meados do século XVI, assistia a luta da Igreja Católica para não perder a hegemonia ameaçada por vozes discordantes do modo católico de conduzir a Igreja, idealizadas por antigos componentes da Igreja Católica. Assim, na tentativa de se restabelecer frente aos fiéis, a Igreja promove uma Reforma Católica. Parte importante desta Reforma foi à organização, no ano de 1545, do Concilio de Trento, no qual a Igreja



intensifica o controle sobre a vida cotidiana. Este estreitamento entre a Igreja e a vida Íntima das pessoas tinha por finalidade manter o rebanho católico. Esta movimentação foi denominada de Reforma Protestante e a reação da Igreja de Contra-Reforma. A Contra-Reforma é o resultado de varias resoluções tomadas para moralizar o clero e a Igreja, como também para impedir a expansão protestante e dos demais inimigos da fé católica, como judeus e praticantes de feitiçaria. Para salvaguardar o espaço do catolicismo foram empregados métodos nem sempre pacíficos. É neste momento das duas reformas, protestante e católica, que acontece com maior impacto o discurso misógino com bases teológicas contra a mulher. Muitos sermões ressaltam a predestinação da mulher ao mal e desta forma era preciso vigiá-la pois poderia se tornar com facilidade em uma inimiga da Cristandade.

A Idade Moderna foi também o período das descobertas de novas terras que estavam muito além do horizonte do oceano Atlântico. Neste instante da História, os homens ocidentais se permitiram enfrentar o medo que eles sentiam da gama de coisas e situações desconhecidas que o mar poderia proporcionar em viagens tão longas. Desta aventura resultou o descobrimento da América, o novo continente ainda inexplorado pelos homens ocidentais europeus. Logo estes recém chegados tentaram se impor neste novo cenário, dando início aos trabalhos de colonização. Foi durante o processo de abertura de novos mercados para alimenta o nascente capitalismo mercantil da Europa que se deu o descobrimento das terras americanas. A Europa vivia os instantes do Absolutismo, um governo caracterizado pela extrema centralização do poder nas mãos do rei. Entretanto esta centralização contribuiu para uma organização da sociedade que se propôs a seguir um objetivo em comum, fortalecer a economia interna e externa do

agora chamado Estado Absolutista. Portugal foi pioneiro nos descobrimentos de novas terras porque se adequou antes que os demais componentes da Europa aos moldes do Estado Absolutista, com a unificação dos territórios portugueses e a delegação de máximos poderes ao rei. A sociedade reunida para um objetivo em comum articulou a política econômica mercantilista com sucesso. Esta política econômica visava o desenvolvimento do mercado interno e externo por meio do metalismo, acumulação de metais preciosos; balança comercial favorável, a manutenção do nível das exportações superior às das importações; medidas protecionistas, ações tomadas para proteger o comércio interno. O processo de expansão marítima conferiu aos estados europeus novos mercados e também forneceu fontes de exploração de produtos que, poderiam gerar lucros à potência que exploradora. Portugal firmou-se em parte da América que, será denominada de América portuguesa, atual Brasil. Da América portuguesa foram retirados produtos tropicais e metais preciosos, tão necessários para a política de acúmulo de riqueza do Estado explorador, chamado de metrópole enquanto que o explorado e denominado de colônia. Portanto o Absolutismo, sociedade estamental, capitalismo comercial, política mercantilista, expansão marítima e colonial estão correlacionados uns com os outros diretamente e esta teia que envolve política e economia formou o Antigo Regime.

Dentre os desbravadores europeus, os portugueses se destacaram na empreitada rumo ao Novo Mundo. Rapidamente firmou-se neste novo cenário à medida que se apoderavam de terras que, em um futuro próximo, seria chamada de Brasil. A religião católica teve grande respaldo na sociedade portuguesa e por ocasião do processo de colonização no Brasil, o catolicismo teve um novo campo para os trabalhos de

evangelização. Desta forma, hábitos e costumes portugueses, tão arraigados em preceitos religiosos, foram transplantados e adaptados gradativamente a sociedade colonial, e difundidos junto às culturas indígena e africana. Além de ter sido um dos reinos que deu início a expansão marítima e ao colonialismo, foi também onde a Contra-Reforma foi bem atuante. Assim, tanto a propagação da religiosidade católica, realizada prioritariamente pelos jesuítas, como também os métodos de vigiar a prática do catolicismo foram importados da metrópole para a Colônia .

Intensificou-se a fiscalização sobre os hábitos e costumes da sociedade, em particular, com relação ao sexo. Discursos de contra-reformistas e os atos da Inquisição funcionaram como armas da repressão cultural, tanto na Europa quanto no Brasil. Portugal foi o espelho cultural europeu para o Brasil. Neste pequeno pedaço do Velho Mundo, o discurso da Contra-Reforma e as práticas inquisitoriais encontraram grande respaldo devido ao controle que a Igreja católica possuía e também às características conservadoras dos portugueses. O Estado português e a religião católica caminharam de mãos dadas nesta nova empreitada:

“A expansão ocidental caracterizou-se pela bifrontalidade: por um lado, incorporavam-se novas terras, ao poder temporal dos monarcas europeus; por outro, ganhavam-se novas ovelhas para religião do papa”.³⁹

A corrupção dos costumes foi o discurso principal dos portugueses durante a colonização brasileira. A união entre a Igreja e o Estado também pode ser apontada na campanha em defesa da oficialização do casamento na Colônia. Este pensamento

³⁹ SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a terra de Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 32

conservador e imbuído de orientações católicas dos portugueses pode ser observado nas questões amorosas.

Em Portugal, livros que tratam de assuntos amorosos condenavam o amor cheio de lascívia, sexualidade e paixão, colocando o amor como uma doença moral. Já na França, do século XVI, era produzido poemas de intenso erotismo. Ronsard, o poeta do amor profano, é bom exemplo desta disparidade moral entre a corte lisboeta e a francesa, ele escrevia versos que elogiavam a genitália feminina e o ardor amoroso.

No tocante às formas de relacionamentos entre homens e mulheres, a Igreja tratara, durante o processo de colonização, de inculcar a idéia da oficialização das uniões e pôr fim ao hábito do concubinato, forma de relacionamento que dispensava oficialização frente à Igreja. Este modelo de união afetiva era predominante no Brasil Colônia e eram chamadas de tratos ilícitos.

Os tramites do casamento foram difundidos pela elite erudita moderna. As normas pregadas por esta elite não diferem em muito daquelas que foram expostas em finais da Idade Média, como: as regras a respeito dos dias em que a cópula poderia acontecer, que fundamentavam o casamento direcionado para a procriação, o controle da luxúria, a condenação do amor conjugal e a subserviência da mulher. Muitas foram às obras de cunho moralizante, nas quais se ensinava como um casal deveria proceder no trato recíproco. Obras como *Carta de Guia aos Casados*, de Francisco Manuel de Melo, do século XVII, e *Espelho de Casados*, de Bento Morganti, do século XVIII, são exemplos destes compêndios de normas para que, na visão moral e eclesiástica, cônjuges desfrutassem de um casamento correto e dentro das premissas sociais aceitáveis.

A Carta de Guia aos Casados, de Francisco Manuel de Melo, fazia a distinção entre dois amores: um seria a paixão carnal e o outro o amor conjugal. Segundo o autor, a paixão carnal deve ser excluída do casamento, pois para o moralista, a paixão carnal não possui um discernimento, e pode conferir riscos tanto a saúde mental como física.

“Eu considero dois amores entre a gente. O primeiro é aquele comum afeto com que, sem mais causa que sua própria violência nos movemos a amar, não sabemos o que nem porque amamos. O segundo é aquele, com que prosseguimos em amar o que tratamos e conhecemos. O primeiro acaba na posse do que se desejou; o segundo começa nela”⁴⁰.

Espelho de Casados, de Bento Morganti tem a condenação da paixão como eixo principal. Segundo Morganti, este sentimento entre cônjuges poderia levar a perturbações e conseqüentemente, pôr fim a uma almejada harmonia na relação: “*O homem prudente e de um espírito bem concertado, não deve admitir outra paixão senão aquela de não ter nenhuma*”.⁴¹

A construção de uma mentalidade que favorecesse a instituição do casamento no Brasil Colônia foi lenta. Os três séculos do período colonial -XVI, XVII, XVIII - foram consumidos neste trabalho. O labor na implantação do sacramento católico do matrimônio se deveu a um contexto diferenciado No Brasil Colônia, pois a formação da sociedade brasileira provinha de três bases distintas: européia, índia e africana. A princípio o casamento ficou dentro do círculo da elite colonial, mas, com o passar do

⁴⁰MELO, D. Francisco Manuel de. Carta de guia dos casados. Portugal: Europa-América. p. 23

⁴¹CARNEIRO, Henrique. A Igreja, a medicina e o amor. 1ªed. São Paulo: Xamã, 2000, p.57

tempo, os ditames do casamento católico estenderam-se às camadas pobres ou menos abastadas da sociedade.

Como já dissemos, a Igreja e o Estado português trabalhavam de mãos dadas na implantação e oficialização do casamento na Colônia. A política da Coroa portuguesa no tocante ao matrimônio tinha por finalidade o povoamento e dava-se de preferência “com gente principal e honrada” pois, para a Coroa, os casamentos mestiços eram fontes de desordem social. Os casamentos inter-raciais foram impulsionados pela Igreja, que tencionava pôr fim aos tratos de amancebados e exaltar as benesses do casamento católico. Os obstáculos impostos pelo Estado aos casamentos entre pessoas de etnias diferentes só foram removidos com o decreto de Pombal, de 1775, que promoveu os casamentos inter-raciais.

O cenário colonial também foi muito propenso à prática da bigamia, promovida principalmente pelo deslocamento constante de indivíduos entre a Colônia e a Metrópole. O Concílio de Trento orientava os párocos para que tivessem cuidado na efetuação de casamentos que envolviam os chamados “vagabundos”, aqueles que viviam vagando de um lado a outro sem pouso fixo.

Aos poucos o casamento lançou raízes no território colonial. A legitimidade social foi delegada àqueles que contraíam os votos matrimoniais no seio da Igreja Católica. A formação de uma estrutura familiar, de acordo com os ditames da Santa Madre Igreja, resultaria em núcleos de irradiação da moral cristã, o que fortaleceria os propósitos da Contra-Reforma católica que lutava contra a cisma protestante. Já para o Estado, tratava-se da possibilidade real de povoar a colônia de brancos, e assim garantir a posse da terra por parte da Metrópole.

O modelo da família colonial seguia as prescrições do patriarcalismo, no qual o homem detém o poder de decisão sobre a vida dos demais componentes da família- mãe, filhos e agregados. Este modelo familiar foi defendido contundentemente pelos moralistas da época moderna. Vainfas, em seu estudo sobre a moralidade no Brasil Colônia, lembra que a defesa do casamento e a vida familiar estiveram juntos na apologia a uma estrutura patriarcal desde o século XVI, tanto em países protestantes quanto católicos. Segundo o autor:

“Tratava-se, com efeito, do ‘modelo monárquico de família’, propagandeado pelos religiosos modernos e ainda pelos poderes reais, ambos empenhados em purificar a massa de fiéis, subordinado-a ao Estado e aos poderes eclesiásticos nos mínimos detalhes do cotidiano. (...) O reforço da família conjugal, microcélula da nação e do ecumênico cristão, a conversão de cada pai em monarca e sacerdote doméstico”.⁴²

A monarquia patriarcal é misógina. Esta formação familiar tem suas raízes nos tempos remotos das antigas tradições do direito romano como também nas concepções judaico-cristãs sobre a família: “*Vós mulheres sujeitai-vos a vossos maridos*” *Efésios* (5,22)., já anunciava São Paulo na epístola aos Efésios. O pensamento misógino que, antes era um discurso construído por uma cultura erudita, ganhou, aos poucos, um lugar na cultura popular.

No Portugal quinhentista, a tradição misógina era bem estabelecida, herança de romanos e mouros. Esta tradição foi fortalecida pelos moralistas que tiveram o cenário

⁴² VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. 4º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 119

literário português para suas obras por mais de cem anos, as quais dedicavam-se a defender o casamento, afirmar a autoridade masculina e a subjugação feminina. Obras como *Instruções às senhoras casadas para viverem em paz e quietação com seus maridos*, escrita em 1782, eram direcionadas ao público feminino e tencionavam incutir na mentalidade da mulher sua posição subjugada frente ao seu marido, pai ou outras autoridades masculinas. Como relata este trecho do livro: “*Quando o marido a corrigir de alguma coisa, mostre-se-lhe agradecida a seu bom afeto e receba a correção com humildade*”.⁴³ Era preciso criar a imagem ideal da mulher para o casamento. A Igreja vai se empenhar em construir um discurso normativo que tratava de traçar o perfil ideal para uma esposa. Para tanto, adotava a tática do elogio, pois um discurso elogioso seria melhor assimilado pelo público feminino. Assim, o discurso foi construído tendo por base qualidades que a mulher deveria ter dentro do casamento, ou seja, o necessário para se tornar uma criatura virtuosa. Os alicerces deste discurso estavam no recolhimento e na obediência total ao seu marido. Desta forma, a mulher se tornou alvo principal daqueles que proferiam seus discursos nos púlpitos. Eles eram exímios palestrantes contra a luxúria que, segundo o entendimento corrente, era inerente ao sexo feminino. Também proferiam as regras de comportamento para que as mulheres pudessem combater este estigma. Segundo o religioso Manuel de Arceniaga, a mulher deveria se enquadrar no casamento desta forma: “*Deve estar sujeita ao seu marido(...). Deve inclinar ao séqüito da virtude e com seu exemplo e paciência ganhá-lo para Deus. Não deve fazer coisa alguma sem seu conselho*”.⁴⁴

⁴³ PRIORE, Mary Del. *A mulher na História do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000 p. 25

⁴⁴ idem: p. 24

Seguindo este modelo austero e submisso de comportamento, a mulher participaria efetivamente, tanto na defesa do catolicismo, pois ela refletia o padrão de comportamento propagado pela Igreja, e ainda o passaria para seus filhos. Mais ainda, contraindo casamento, a mulher colaborava para o projeto demográfico, preenchendo com seus filhos a colônia. Segundo Mary Del Priore, estudiosa da condição feminina na colônia, a mulher estava incumbida de:

“(...) fazer o trabalho de base de todo o edifício familiar: caber-lhe-ia educar cristãmente a prole, ensinar-lhe as primeiras letras e as primeiras atividades, cuidar de seu sustento e saúde física e espiritual, obedecer e ajudar ao marido(...)enfim, ela seria responsabilizada pelo sucesso ou fracasso do processo civilizatório (...)”.⁴⁵

A mulher que se enquadrava no modelo de repressão imputado pela Igreja e Estado, experimentava uma situação de fragilidade frente aos ditames sociais. Ela primeiro estava sob o jugo de seu pai ou responsável que preparava seu casamento com homem da vontade dele, depois passaria a ser submetida ao seu marido. Dentro destes casamentos arranjados as mulheres eram muitas vezes obrigadas a lidar com as amantes do marido, com a ausência de liberdade, já que não deveriam sair sem a companhia de seu marido, violências físicas, desprezo de seu cônjuge e muitas vezes eram abandonadas quando eles faziam viagens das quais nunca voltavam, deixando-as com filhos, em suma, grande parte destas relações construídas por terceiros eram desprovidas de afeto.

⁴⁵ PRIORE, Mary Del. Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília, 1993. pág.37

A Igreja ensinava Às mulheres que o amor que deveria existir no casamento é casto e continente, pois os prazeres sexuais devem ser substituídos pela obrigação de cópula para fins procriativo, a obediência total da esposa para com seu marido, o qual tinha a obrigação de guia-la em todas as situações. De acordo com Del Priore: *“O amor conjugal inseria-se na escala da ordem e da aplicação; a paixão naquela da desordem e do perigo. O bom amor era recompensado com a paz divina; a paixão, com a morte”*.⁴⁶ Esse amor, ou melhor, essa ausência de amor, deveria ser adotada por aquelas que se pressupunham casadas e que queriam ser reconhecidas como mulheres honradas.

No entanto, com relação ao lado feminino, às vezes acontecia o afloramento do amor, não aquele sentimento idealizado de contos de fada, mas um afeto gerado na convivência, na espera de noites e noites pelo companheiro, na solidariedade e até no desejo sexual, que se construía à medida que este bem querer crescia. Mas as mulheres, por diversas vezes, viam o amor tão desejado do seu marido ser transferido dela para outra. Isso acarretaria tanto em sofrimento emocional, como também poderia pôr em risco a estabilidade de seu casamento. As mulheres também eram desejosas de relações assentadas na boa convivência, situação que não era vivida quando seu marido lhe infligia maus tratos. Assim, era licito, aos seus olhos, recorrer a qualquer ajuda que promettesse a afeição do seu marido, pois este sentimento poderia garantir um casamento calmo e por conseqüência, conduziria a uma felicidade afetiva.

Mulheres brancas, mamelucas ou negras, que estavam inscritas tanto no mais alto patamar da sociedade colonial como nos mais humildes, pareciam construir sem preconceitos de raça, credo ou social, pelo menos neste momento, uma teia de trocas de

⁴⁶PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília, 1993. p. 128



segredos e conselhos que muitas vezes tinham por finalidade melhorar seus relacionamentos com seus homens. Entre os segredos figuravam aqueles que se referiam às práticas mágicas direcionadas para o amor. O campo dos sortilégios amorosos era por excelência das mulheres pois, ainda que houvesse alguns homens praticantes ou conhecedores de feitiços amorosos, as mulheres eram tidas como doutoras nos assuntos mágicos.

Em 1545 O Concílio de Trento reativou a Inquisição, instituição criada na Idade Média com a missão de combater as heresias, compreendidas como atos contra a fé. Dentre as heresias estava à prática de feitiçaria e um dos recursos de fiscalização da Igreja foi o aparelho inquisitorial.

No Brasil a Inquisição pôde ser sentida em duas etapas : primeiro , os trabalhos realizados pelos bispos no Brasil e na segunda com a visitação de inquisidores enviados pela inquisição lisboeta.

Os trabalhos inquisitoriais no Brasil foram iniciados em meados do século XVI, neste início os bispos encarregaram-se de algumas das funções inquisitoriais como: instaurar processos e remete-los para Lisboa. D. Pedro Leitão, bispo de Salvador em 1560, foi o primeiro a representar a Santa Inquisição na colônia da América, ele delegava poderes inquisitoriais a vigários e curas, os quais colhiam denúncias e confissões e posteriormente levava-os a presença do bispo D. Pedro Leitão para que este enviasse a Portugal .Em 1579 os bispos assumiram de fato a função de apurador das faltas contra a fé, D. Antônio Barreiros foi o primeiro a se denominado "delegado do Santo Ofício" para o combate das coisas que nas terás do Brasil" fossem tocantes a Santa Inquisição. Os bispos, agora oficialmente, puderam ouvir denúncias abrir devassas, prender suspeitos e

receber processos e encaminhá-los para Lisboa, contudo não foi permitido aos bispos sentenciar os acusados nas denúncias e confissões.

Desde de 1551, que os bispos andavam visitando o território da América portuguesa. D. Pedro Sardinha visitou Ilhéus, Pernambuco e Espírito Santo; D. Pedro Leitão, Itaparica, São Vicente, Santos, Bertioga e Rio de Janeiro; D. Antônio Barreiros Olinda. Foi a visita feita a Bahia e Pernambuco entre 1591 e 1595 pelo visitador Heitor Furtado de Mendonça que deu início a segunda fase dos trabalhos inquisitoriais no Brasil, pois agora o visitador é um inquisidor de fato enviado por Portugal.

Os motivos que levaram a inquisição lisboeta a enviar enfim um inquisidor a colônia não se sabe com certeza, mas alguns motivos foram levantados como: a boa situação financeira de alguns cristãos novos que residiam naquele momento na colônia pode ter aguçado a cobiça da coroa e do clero uma vez que os bens daqueles de que fossem envolvidos na teia da Santa Inquisição eram confiscados quase que imediatamente e a também a fiscalização da fé vivida em uma colônia que tinha tanta presença de cristãos novos. O crime de judaísmo foi o mais perseguido mas não o único, práticas de feitiçaria, sodomia, blasfêmias e bigamia também foram apurados.

Outras visitas foram realizadas no decorrer dos séculos coloniais-XVI, XVII, XVIII.-Marcos Teixeira foi a Bahia e Pernambuco nos anos de 1618 a 1621 e nas capitâneas do Sul em 1627. A partir da segunda metade do século XVII as visitas inquisitoriais desapareceram, com a exceção da que foi realizada em 1763 a província do Grão-Pará pelo visitador Geral do José de Abranches. A drástica diminuição das visitas foi sentida tanto nas colônias portuguesas como em Portugal, os trabalhos da Inquisição foram prejudicados pela crise política provida pelo processo de Restauração, quando a

coroa portuguesa ,antes sob o domínio Espanhol em tempos da União Ibérica, voltou para mãos portuguesas.No entanto mesmo com o arrefecimento das visitas inquisitoriais, os trabalhos da Santa Inquisição fizeram-se presente por todo o período colonial brasileiro, levando medo a toda população colonial

CAPITULO III:

FEITIÇARIA, CAMINHO MARGINAL PARA A FELICIDADE AFETIVA NA AMÉRICA PORTUGUESA

Laura de Mello e Souza cita no seu livro *O Diabo e a terra da Santa Cruz* (1986) o trabalho de Gilberto Freire, *Casa grande e senzala* (1958), o qual é um estudo sobre a sociedade colonial brasileira e que fez alusão às práticas da magia amorosa no Brasil. O estudioso apontou a sexualidade como um elemento constante da feitiçaria amorosa, praticada no Brasil como uma herança tanto dos negros como dos patrícios portugueses. Segundo Freire:

“O amor foi grande motivo em torno do qual girou a bruxaria em Portugal. Compreende-se aliás a voga dos feiticeiros, das bruxas, das benzedeiros, dos especialistas em sortilégios afrodisíacos, no Portugal desfalcado de gente que, num extraordinário esforço viril, pôde ainda colonizar o Brasil. [...] Da crença nos sortilégios já chegavam impregnados ao Brasil os colonos portugueses”.⁴⁷

No Brasil colonial, tivemos figuras mágicas bem conhecidas como Maria Gonçalves, Antonia Fernandes e Isabel Roiz, que constam nos autos da Santa Inquisição quando esta fez as visitas à província da Bahia no século XVI e Maria Joana que se apresenta na visita inquisitorial à província do Grão-Pará, no século XVIII. Estas mulheres foram exímias conhecedoras das práticas mágicas para o amor e propagaram seus saberes sempre que eram solicitadas para ajudar nas questões amorosas.

⁴⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a terra da Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 228

Iremos começar nossa análise pelos documentos do século XVI. Este documentos fazem alusão as regiões da Bahia e Pernambuco e estão dispostos em três livros: *Primeira Visitação do Santo Ofício, as partes do Brasil-Demunicações da Bahia*, 1591 –1592; *Primeira visitação do Santo Ofício, as Partes do Brasil-Confissões da Bahia*, 1591-1593; *Primeira Visitação do santo Ofício as partes do Brasil-Demunicações e Confissões de Pernambuco-1593- 1595*.

No segundo momento, vamos nos reportar aos documentos referentes ao século XVIII, constituídos durante a visitação do Santo Ofício à província do Grão-Pará. Alguns desses documentos foram pesquisados e copilados para publicação um livro: *Livro de Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao estado do Grão-Pará-1763-1769*.

A análise também será dividida; primeiro vamos nos deter no papel da feitiçaria na vida das mulheres da colônia, ou seja, a procura pela afetividade através destes atos mágicos; em segundo vamos nos remeter a função e a leitura da afetividade para as mulheres coloniais, sentimento este atingindo por meios mágicos.

*III.1- FEITIÇARIA, UNIÃO DE ELEMENTOS CORPOREOS, NATURAIS, MORBIDOS
E SAGRADOS PARA ATINGIR A AFETIVIDADE*

SÉCULO XVI

A Bahia do século XVI serviu de cenário para vários casos de feitiçaria amorosa. Alguns destes casos foram registrados nos livros de visitaç o inquisitorial realizadas no Brasil. J  na introduç o do livro da Primeira Visitaç o do Santo Oficio  s partes do Brasil, de 1591, a prov ncia da Bahia era representada pela ligaç o da feitiçaria amorosa e o sexo.

As feiticeiras citadas no pen ltimo par grafo acima trazem na sua heranç a cultural europ ia feitiços amorosos que tinham como elementos o ato sexual.

Antonia Fernandes, a N brega, de prov vel idade de cinq enta anos, crist  velha, vi va, veio degredada para o Brasil, acusada de alcovitar⁴⁸ sua pr pria filha. Quando desembarcou no Brasil se hospedou na casa de Guiomar d.Oliveira. Durante sua estada, a N brega descobriu que Guiomar era mulher mal casada. Para promover uma melhoria na relaç o conjugal, a N brega lhe ensinou sortil gios amorosos. Guiomar, durante a visitaç o do Santo Oficio, se dirigiu   mesa inquisitorial para denunciar a N brega como feiticeira e confessar que usou dos sortil gios aprendidos, como este que segue:

“[...] e outrossim lhe ensinou tamb m que tinha aprendido dos diabos que o s mem do homem dado de beber fazia querer grande bem sendo semente do pr prio do qual se pretendia afeiç o depois de terem ajuntamento canal e cair do vaso da mulher, que esta tal semente dada de beber ao mesmo homem que a

⁴⁸ Alcovitar era tido como forma de incentivar a prostituiç o e era crime grave contra a moralidade e a f 

lançou fazia lhe tornar grande afeição e isto fez ala também por obra e a deu a beber em vinho ao dito marido [...]”⁴⁹

O feitiço citado acima ilustra a feitiçaria com componentes corporais, no caso o sêmen, A semente masculina. Segundo Henrique Carneiro, este tipo de magia se dá pela contaminação do contato com partes do corpo que podem representar um dos envolvidos na prática mágica, a feiticeira ou aquele que se deseja enfeitiçar. Os feitiços com elementos corpóreos como cabelos, sangue e esperma são comuns a feitiçaria amorosa. Carneiro nos fornece uma explicação para o uso destes elementos: “*O primeiro poderíamos chamar de ação por metáfora, com alguma coisa representando a outra, e o segundo, de ação por metonímia, com uma parte de alguma coisa representando o conjunto*”.⁵⁰ No feitiço acima podemos colocar da seguinte forma: o esperma, tanto faz alusão ao homem quanto ao sexo, O ato sexual. Em outras palavras, o primeiro é o objeto do desejo e o segundo é a forma de obter o que se quer.

Também perceber neste relato de feitiçaria ligação entre a feitiçaria e o erotismo. Os inquisidores colocaram em evidência esta relação entre feitiços e o sexo. De acordo com a leitura dos autos inquisitoriais selecionados e partindo do pressuposto de que nestes documentos estão impressos os relatos de uma mulher, podemos notar a intrínseca relação que nossas personagens fazem entre o amor e o sexo. Por isso entendemos que a idéia de amor ou felicidade conjugal da época moderna passava quase

⁴⁹ Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil-Confissões da Bahia 1591-1592, p.78

⁵⁰ CARNEIRO, Henrique. Amores e sonhos da flora. São Paulo: Xamã, 2002. p.44. Metáfora é um recurso semântico que permite que uma palavra passe a designar alguma coisa com o qual não mantém nenhuma relação objetiva. Metonímia é um recurso semântico que permite usar uma palavra para designar alguma coisa com o qual se mantém uma relação de proximidade ou posse.

que necessariamente pelo desejo sexual, ou seja, o sexo era tido como caminho para esta felicidade amorosa.

Elementos naturais como pós, raízes, pedras e animais maceradas eram amplamente usados em feitiços amorosos.

Maria Gonçalves, a Arde-lhe-o-rabo, recomendava pós confeccionados com raízes para serem lançados aos pés dos homens escolhidos. Catarina Fernandes denunciou ao Santo Ofício que sua vizinha, Domingas Gonçalves, solicitou de Arde-lhe-o-rabo pós para conseguir o bem-querer de um homem para uma moça. Não se sabe qual a relação entre a moça e a Domingas: “[...] *uns papéis em que ia embrulhado uns pós os quais depois que eu acabar esta devoção ei [sic] de ir onde esta o mancebo e botar-lhos [sic] por cima e ele logo a de ir rogar a moça*”.⁵¹

Isabel Rodrigues, a Boca Torta, orientou Paula Sequeira a usar: “*de um pouco de pedra de ara (ou seja, do altar) moída, que colocada num copo de vinho para seu marido beber*”⁵², amansaria o marido e seria por ele bem querida.

Outro episódio envolvendo os serviços mágicos de Arde-lhe o rabo é relatado no depoimento de Catarina Fróis, uma mãe preocupada com a vida conjugal da sua filha. Segundo a depoente:

“*Maria Gonçalves lhe deu uns pós dizendo-lhe que eram de um sapo tersado [sic] e que lhe custaram muito trabalho faze-los, e que fora ao mato falar com*

⁵¹ Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Denúncias da Bahia-1591-1593. p.299

⁵² SILVA, Maria Beatriz Nizza. Magia e Heterodoxia no Brasil Colonial (in). revista Ciências Históricas. v. XVII. Universidade Portucalense. Porto, 2002, p. 185

os diabos [...] tomou os ditos pós dizendo lhe ela lança-se debaixo dos pés do dito seu genro para fazer quanto sua mulher quisesse”.⁵³

Maria Gonçalves também ofereceu pós a Tabeja Roiz para atingir o coração de um mancebo: “[...] lhe disse que daria uma mezinha tal que quem tocasse com ela a outra pessoa logo lhe fazia fazer quanto queria e lhe mostrou uns ossos [...] dizendo que eram de um enforcado pela justiça [...]”⁵⁴. Na obra, *Amores e sonhos da flora*, Carneiro faz referência ao uso de ossos calcificados de amantes felizes em fórmulas afrodisíacas. Este elemento mórbido foi um componente significativo na fabricação de poções de amor.

Nos casos citados acima, podemos destacar que o intuito de todas era o de submeter os companheiros aos desejos femininos. Mas o que estaria por trás deste desejo de submissão? Entendemos que em uma sociedade onde a mulher deve obediência ao homem, a possibilidade de ter um companheiro que fizesse todas as suas vontades, além de demonstrar o domínio feminino na relação pode também significar uma maneira de se subtrair aos maus tratos, que se supõe que foram uma constante na vida conjugal de uma sociedade patriarcal e violenta. A inversão de conduta pode ser interpretada pela mulher como uma forma de amor. Desta forma, ela alcançaria a felicidade conjugal.

Outra modalidade de feitiços amorosos foram as orações, uma vertente mágica que, tanto evocava o nome de Deus como também o de demônios. Na era Moderna era

⁵³ Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Confissões da Bahia 1591-1592, p. 68

⁵⁴ Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denúncias da Bahia. 1591-1593, p.400

considerado pecado mortal fazer uso de passagens e palavras sagradas na composição de conjuros de amor para “enganar mulheres e moças, ou obter seu amor e desposá-las”.⁵⁵

No Recife viveu Antônia Maria, mulher portuguesa que veio degredada para o Brasil por motivo de feitiçaria, ensinava orações para adivinhar se havia de se casar com o homem que desejava. A feiticeira recomendava que ao começar a oração deve-se estar descalça e diante de Nossa Senhora, e proferir a seguinte oração:

“Perdoai-me, senhora, se nisto vos ofendo, mas minha necessidade me obriga. Deus vos salve Virgem de Belém honra e gloria de Jerusalém, prazeres de Israel, pela vossa pura , limpa e clara conceição vos peço deis a meus olhos o que deseja meu coração; peço-vos Virgem da Graça me mostreis se isto há de ser assim , que me volte para a parte direita , se não há de ser, para a parte esquerda.”⁵⁶

Palavras e objetos com ligações mais diretas com cerimônias sacras como a Missa e batizados também foram empregados em processos mágicos.

Antonia Fernandes, a Nóbrega, fazia uso de substâncias sacras como óleos de batismo: “[...] *Ihe desse óleos do batismo porque desejava muito para os dar aos diabos e também para untar os beiços e com eles untados no ato venéreo beijar na boca homens leigos [...] não se podia nunca mais apartar de sua conversação*”.⁵⁷

⁵⁵ Souza, Laura de Mello e. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 230

⁵⁶ ANTT, Inquisição de Lisboa, processo nº 1.377 (APUD) Souza, Laura de Mello e. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 232

⁵⁷ Primeira Visitação do Santo Ofício. Confissões da Bahia .p79



Já Isabel Roiz, a Boca Torta, ensinava palavras de consagração -palavras recitadas durante a missa - para serem ditas na boca do marido enquanto este dorme. Paula Siqueira foi delatar Isabel Roiz na mesa do Santo Ofício em tempo de graça. Ela acusa a Boca Torta perante os juizes inquisitoriais desta forma:

“Confessando mais disse que havia oito ou dez anos pouco mais ou menos que nesta cidade Isabel Roiz a Boca Torta da alcunha nela moradora lhe ensinara as ditas palavras da consagração desta maneira *Hoc est enim*, dizendo-lhe que as disse-se na boca dormindo a seu marido e que lhe queria bem ela confessante usou das ditas palavras[...]”.⁵⁸

Segundo Ronaldo Vainfas, era costume tanto em Portugal como posteriormente no Brasil do século XVI, proferir palavras de consagração à hóstia no intercurso do ato sexual, assim: “ *o sagrado invadia o profano(...) os amantes ou casais proferindo, entre gemidos e sussurros, hoc est enim corpus meum, a intimidade temperada pelo ritual da missa.* ”⁵⁹

Acreditava-se que, pronunciar certas palavras em latim durante o ato sexual poderia manter a pessoa amada junto a si ou impedir a ocorrência de maus tratos contra as mulheres.

Outro artifício da feitiçaria amoroso é a carta de tocar, as quais os documentos inquisitoriais que se estendem por todo período colonial também registraram. As cartas de tocar, na cultura ibérica, eram feitas com objetos gravados com nome da pessoa

⁵⁸ Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Confissões da Bahia. 1591-1592. p 62

⁵⁹ VAINFAS. Ronaldo. Moralidades Brasilicas: deleites sexuais(in) História da Vida Privada no Brasil p.250

amada ou outras palavras. Estes objetos, quando encostados na pessoa escolhida, seriam capazes de seduzi-la. A Celestina, do romance de Rojas, era exímia na feitiçaria amorosa:

“Feiticeira e alcoviteira, Celestina possuía na sua tenda ímãs para atrair os sentidos, grãos de feto colhidos na véspera de São João, cordas e ossos de enforcados; e tinha também favas que serviam para facilitar mulheres a homens, desde que tivessem gravados nelas os nomes daquele e ou daquela que se desejava conquistar. Para selar a conquista, bastava tocar o amado com a fava”.⁶⁰

Já no Brasil, as favas eram substituídas por papéis que eram postos dentro de bolsa de mandinga. No período da Primeira Visitação do Santo Ofício na Bahia, Paula Sequeira confessou ter recebido da feiticeira Isabel Roiz, d' alcunha Boca Torta, uma carta de tocar: *“Confessou mais que a dita Boca Torta lhe deu uma carta que chamam carta de tocar dizendo lhe que tinha tanta virtude que em quantas coisas tocasse [...]”*⁶¹

Jaucourt, uma dos enciclopedistas da Enciclopédia de Diderot, trata da questão dos filtros de amor em pleno Século das Luzes, ainda com certo misticismo:

“Beberagem ou outra droga para dar amor; esta palavra é grega (filtron), vem do verbo (filein) amar. Os filtros se distinguem em falsos e verdadeiros; e temos por falsos aqueles que dados por vezes por velhas ou mulheres depravadas; que são ridículas, mágicas e antinaturais, mais capazes de inspirar loucura do que amor (...). Todos os demonógrafos estão de acordo em que

⁶⁰ Souza, Laura de Mello e. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p.228

⁶¹ Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil. Confissões da Bahia. 1591-1592. p.63

estas espécies de filtros são empregados e os colocam na lista dos malefícios (...). Entendemos por verdadeiros filtros aqueles que podem conciliar uma inclinação mutua entre uma pessoa e outra ,pela interposição de algum meio natural e magnético que transplante, por assim dizer, a afeição (...) se existem filtros desta natureza, a resposta ordinariamente é que não. (...). Os filtros causam freqüentes manias e muitas vezes perda de memória (...); mas é difícil de acreditar que existam as que inspirem o amor por uma pessoa.”⁶²

Depois de classificar em verdadeiros ou falsos os filtros, o autor não deixa claro se os que ele chama de verdadeiros são eficazes nas artes do amor. No entanto é bem contundente quando fala das mulheres que os manipulam rotulando-as de “ridículas, anti-naturais, depravadas etc”. O fato é que este conhecimento passa de geração em geração por meio da conversação ou “tagarelice” entre mulheres desde os tempos clássicos.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, do ano de 1701, destinam os Títulos III, IV e V a condenar veementemente as práticas de feitiçaria, superstições, sortes e agouros. Dentre estes, o título V é dedicado aos feitiços amorosos:

“*899 Proibimos(1) estreitamente a todos os nossos súditos que usem de palavras ,cartas de tocar ,e coisas ,que afeioem, e alienem os homens de suas mulheres , e mulheres de seus maridos e de medicamentos, que tirem o juízo ,ou consumam os corpos[...].”⁶³

O desejo em comum destas mulheres nos revela que a obtenção o amor ou bem querer poderia conferir a elas a possibilidade de um relacionamento calmo e feliz, livres

⁶² CARNEIRO, Henrique. *Amores e sonhos da flora*. São Paulo: Xamã, 2002. p.96

⁶³ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, vide Sebastião p.313

dos maus tratos, das possíveis concubinas do marido e do eventual abandono de lar por parte dos seus companheiros.

As práticas mágicas uniram varias vezes mulheres de todas as ordens sócias. Estas mulheres coloniais não tinham consciência de grupo, ou seja, não passava pela suas cabeças juntar-se para combater os ditames de uma sociedade patriarcal que exigia delas tanta submissão, o que nos parece é um desejo de resolver seus próprios problemas amorosos, seja com o uso de magias amorosas ou futuramente em meados do século XVII com pedidos de divórcio. Logo, o que move estas mulheres é a real vontade de serem amadas e valorizadas pelos seus homens.

SÉCULO- XVIII

No entanto, as mulheres da colônia seguiram fazendo uso da feitiçaria para obtenção de um casamento, como é o caso de Maria Joana, solteira, natural da cidade de São Luiz, foi confessar seus delitos mágicos a mesa da Santa Inquisição durante a visita a região Grão-Pará, hoje Maranhão e Pará.

Maria fez varias orações com a mesma finalidade que, os homens de sua escolha lhe quisesse bem tão grande a ponto de só sossegar ao seu lado. Alguns relatos revelam que Maria Joana era profunda conhecedora de sortilégios amorosos que aludem a elementos corpóreos ligados a sexualidade pois, cita as partes venéreas como componente preponderante para a execução dos sortilégios:

“Defumava as partes venéreas com fumo da resina de um bicho do feitio de uma rã pequena chamada cunanaru e dizia: ‘Cunanaru, assim como tu desde

que principias a tua resina dentro de um pau ali comes, ali bebes, nunca te apartes dela sem acabares, assim tu fulano nunca te apartes de mim”.⁶⁴

Vemos aqui que a carga sexual é claramente um ponto importante nas práticas da feitiçaria amatória .

Maria Joana, também executava esta oração para casos amorosos, na qual observamos a junção do sagrado quando ela faz o sinal da cruz enquanto recitava palavras que, não são de natureza sacras.

“Fulano com dois te vejo com cinco te mando, com dez te amarro, o sangue te bebo, o coração te parto. Fulano, juro-te por esta cruz de Deus que tu andes atrás de mim assim como a alma anda atrás da luz, que para baixo ires, e vires, em casa estares, e vires por onde quer que estiveres não poderás comer, nem beber, nem dormir, nem sossegar sem comigo vires estar, e falar”.⁶⁵

Podemos notar que estas mulheres desejavam antes de tudo um amor acompanhado de grande ardência, carinho e concórdia. Um amor que não permiti-se a seus companheiros viver sem suas amadas.

III.2-FEITIÇARIA E AMOR : O PAPEL E A LEITURA DA AFETIVIDADE NOS REGISTROS DE FEITIÇARIA AMOROSA

A questão a ser estudada neste tópico é o entendimento destas mulheres do acerca amor. Abordamos a função do amor em seus relacionamentos e as formas de se

⁶⁴ Souza, Laura de Mello e. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.p.237

⁶⁵ Livro de Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará.p. 201

referirem ao amor. Procuraremos as respostas para estes questionamentos nas fontes inquisitoriais, nos depoimentos das mulheres que assumiram praticar sortilégios amorosos. O discurso destas mulheres nos permitira lançar alguma luz sobre os modos de sentir nos relacionamentos amorosos da América portuguesa. Tendo este objetivo daremos início por algumas linhas do contexto colonial que influíram nos relacionamentos amorosos da colônia.

O processo de colonização da América portuguesa ficou subordinado a duas vertentes, uma política mercantilista, vigente no Velho Mundo, e outra direcionada a questão do povoamento que garantiu a apropriação efetiva das novas terras.

Segundo Fernando Novais, foi a política mercantilista que deu os reais motivos para os trabalhos de colonização empreendidos pelos europeus. O mercantilismo foi uma política que visava o desenvolvimento econômico a qualquer preço. O projeto colonial estava tomado por completo pelo pensamento explorador, que guiava todos os exploradores, do mais humilde aos mais abastados da sociedade européia.

Os portugueses quando aportaram em terras do Novo Continente, hoje Brasil, estavam completamente absorvidos pelas diretrizes do mercantilismo. A maioria dos portugueses se dirigiram para o Brasil com o intuito do enriquecimento, esta idéia foi amplamente difundida pelo governo português que pretendia fazer do Brasil, como das demais colônias, a retaguarda econômica do Estado Português, além de garantir a soberania portuguesa sobre as novas terras a medida que impulsionava o desbravamento do novo território.

A colônia era tida como um prolongamento da metrópole, a emigração de grandes contingentes provenientes da metrópole foi fato constante durante todo o período

colonial. De acordo com Novais, em seu texto *Condições da privacidade na colônia*⁶⁶, o movimento desbravador dos colonos portugueses conferiu à sociedade colonial da América Portuguesa as seguintes características: *mobilidade, dispersão e instabilidade*.

A *mobilidade* do contingente português propiciava a fluidez nas relações íntimas o que levou a uma instabilidade no campo das intimidades entre homens e mulheres. Esta mobilidade populacional constante resulta na dispersão demográfica, o que acarreta maiores dificuldades a consolidação de relações matrimoniais. A dispersão da sociedade colonial decorre do caráter da economia predatória vigente no período colonial. A política de exploração das benéficas naturais que a colônia poderia promover ocasionava o esgotamento destas benéficas, o que levou seus exploradores a adotar um regime de itinerância e por conseguinte, provocando a mobilidade, dispersão, e instabilidade inibido assim, a convivência entre homens e mulheres.

A vida conjugal era afetada constantemente pela mobilidade geográfica da população masculina. Era corriqueiro o abandono do lar pelos homens, logo era grande o número de mulheres abandonadas. As *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia* instigavam as mulheres para que elas acompanhassem seus maridos em todas as empreitadas da vida cotidiana: “*mandamos a todos os nossos súditos façam vida marital com suas mulheres, e a elas que acompanhem a seus marido, como são obrigadas, aos lugares onde com decência com eles puderem viver*”⁶⁷. Entretanto, mesmo com o apelo da Igreja para que a mulher seguisse seu marido onde quer que

⁶⁶NOVAIS, Fernando A. *Condições da privacidade na colônia* In: *Historia da vida privada na América portuguesa*. (coor) Fernando Novais. (org) Laura de m. Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997

⁶⁷ NIZZA, Maria Beatriz. *Sistema de casamento do Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz: USP ed, 1989 p. 191

fosse, ela não era obrigada a segui-lo caso seu marido fosse sertanista, explorador de minas, soldado ou desertor.

O concubinato e as relações de amancebamento muitas vezes eram construídas por homens que tinham o estilo de vida itinerante. No começo do século XVI, quando se inicia a colonização portuguesa no Brasil, era habitual que homens brancos tivessem tratos ilícitos com mulheres da terra e, com elas, tem filhos mamelucos. Poucos eram os brancos que trouxeram suas esposas para fazer morada na colônia, como por exemplo: Duarte Coelho, na capitania de Pernambuco. Na Bahia em 1549, o jesuíta Manuel da Nóbrega fazia observações à cerca do amancebamento em que viviam os colonos portugueses no Brasil e a miscigenação generalizada.

Segundo o jesuíta os colonos diziam não contrair matrimônio por falta de mulheres brancas disponíveis na colônia : “ Todos me escusam com que não tem mulheres com que se casem , e conheço eu que casariam se achassem com que”⁶⁸ Afim de solucionar este problema Nóbrega aventou duas possibilidades: primeiro o envio de mulheres que não tinham conseguido contrair casamento no reino, “ainda que fossem erradas ,porque casarão todas mui bem ,contando que não sejam tais que de todo tenham perdido a vergonha a Deus e ao Mundo”; a segunda solução apontada por Nóbrega era o envio de órfãs e a Coroa chegou mesmo a enviar órfãs para que se casassem na colônia, no entanto o numero de mulheres enviadas não foi suficiente para sanar o problema de escassez de mulheres brancas para fins matrimoniais.

Com o passar dos anos os homens brancos começaram a se casar com mulheres mamelucas, filhas de homens brancos com índias, pois o fato de terem em suas veias o

⁶⁸ NIZZA, Maria Beatriz. História da família no Brasil colonial. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998 pag. 12

sangue português amenizava sua condição de inferioridade junta à sociedade colonial portuguesa.

Apesar das dificuldades que a estrutura de colonização oferecia- mobilidade; dispersão e instabilidade- aos relacionamentos conjugais, a mentalidade casadoira enraizou-se na América portuguesa. A Igreja e o Estado trabalharam juntos para implantar esta mentalidade casadoira. Com este trabalho a Igreja desejava combater as relações ilícitas e implantar o discurso normativo acerca da sexualidade entre os cônjuges além de fazer da família a instituição maior da irradiação da fé e da moral católica . E, no tocante ao Estado, esta desarticulação e uniões desordenada era vista como uma provável fonte de desordem social; desta forma, a política matrimonial da coroa tinha por intuito povoar de forma mais ordenada e manter a segurança. No decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII o casamento ganhou valorização social e difundiu-se além dos setores dominantes da Colônia. A população apegou-se gradativamente aos ritos matrimoniais pois eles conferiam uma legitimidade frente à sociedade.

Como já foi exposto nos capítulos anteriores, as relações familiares estavam embasadas no regime patriarcal importado da metrópole. Também já foi debatida a posição da mulher dentro do patriarcalismo, ela era subjugada à autoridade do “homem da família”, pai, irmãos e marido. O discurso moralista lançado por Igreja e Estado, para que as mulheres se casassem, ganhou espaço na sociedade colonial. Impeliu a quase obrigatoriedade do casamento para as mulheres as quais deveriam ser dóceis e obedientes para com seus maridos. Porém, mesmo dentro de um regime onde seus destinos eram ditados pelos homens, as mulheres não eram desinteressadas pelo amor , sexo e casamento. Elas encontraram outros caminhos para interagir dentro dos relacionamentos

amorosos. A magia amorosa foi uma das principais armas utilizadas pelas mulheres para atingir intuítos amorosos dentro do casamento.

Passaremos para um conjunto de depoimentos e confissões formado pelas visitas do Santo Ofício que, pode nos revelar muitos capítulos da vida íntima dos colonos. Faremos uso destas fontes para tentar elucidar os modos de entendimento acerca da afetividade.

SÉCULO- XVI

A sociedade colonial, em sua maior parte, teve o caráter móbil, itinerante e instável. Entretanto há exceções a esse modelo de transformação constante. O litoral do Nordeste por exemplo assistiu a fixação de muitos colonos, pois terras como as das províncias de Pernambuco e do Recôncavo baiano apresentavam extraordinária fertilidade e condições ideais para a cultura da cana de açúcar. Extremamente lucrativo para Portugal, o açúcar era produto de exportação e por isso despertou grande interesse por parte de colonos que acabaram por se estabelecer na região litorânea do Nordeste. A fixação de um contingente de portugueses colonizadores propiciou relações mais sedimentadas, mais duradouras de maior duração e estáveis. A economia baseada na agricultura impelia aos colonos a fixação logo, a família pode constituir-se de forma mais estruturada e instável. Desde o princípio da colonização, as estruturas familiares embasadas no patriarcalismo-forma familiar vigente do colono português- estalaram-se no Nordeste brasileiro. A colonização do litoral da América portuguesa repousou sobre a instituição familiar patriarcal, seja ela formada em Portugal e transplantada para o Brasil com a vinda de

gente casada, como também pela união de colonos com caboclas, moças órfãs ou mulheres que vinham para colônia no intuito de arrumar um casamento.

É em meio a esta sociedade arraigada em preceitos patriarcais que vivem as nossas personagens aqui estudadas. Mulheres que compareceram aos Tribunais do Santo Ofício montados nas Províncias de Pernambuco e da Bahia entre os anos de 1591 e 1595, para confessar que usaram de meios mágicos na intenção de obter e conservar o amor de seus cônjuges.

Já utilizamos os depoimentos de mulheres que utilizaram a feitiçaria como forma de atingir a felicidade afetiva. Voltaremos a estudar as mesmas fontes para analisar o discurso destas mulheres acerca do amor. Assim destacamos trechos dos depoimentos para efetuar esta análise. Segue os depoimentos:

Em 22 novembro de 1593, na província de Pernambuco, Lianor Martins foi denunciada por práticas de feitiçaria amorosa. Segundo sua denunciante, Magdalena de Calvos, portuense e casada com João Lopes, Lianor era detentora de uma :

“mendracola que era uma ciosa como de figura de mulher que trazia consigo e que mais trazia um buço de lobo e uma carta de Santo Arasmo, e semente do feito que ela com outras amigas fora colher em uma noite de São João com um clérigo revestido as quais coisas dizia que trazia para fazer querer bem os homens as mulheres(...)”⁶⁹



⁶⁹ Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil-Denúncias e Confissões de Pernambuco-1593-1595. p.108

Antônia Maria, portuguesa que viera degredada para o Recife, por ter praticado feitiçaria era perita em orações amorosas. Para obter casamento, Antonia rezava a seguinte oração:

“Almas ,almas ,as do mar ,as da terra ,três enforcados ,três arrastadas ,três mortas a ferros por amor, todas nove vos ajunteis e no coração de fulana entrareis e tal abalo lhe darei por amor a fulano”⁷⁰

No depoimento de Guiomar dOliveira vários feitiços são declarados. Os feitiços foram ensinados por uma feiticeira portuguesa de nome Antonia Fernandes, de alcunha Nóbrega. Guiomar confessou a mesa do Santo Ofício o uso dos seguintes sortilégios amorosos:

“(…)lhe deu também a dita Antonia Fernandes outros pós não sabe de que e outros pós de ossos de finados os quais a confessante deu de beber em vinho ao seu marido Francisco Fernandes para ser seu amigo e serem bem casados (...)lhe ensinou que se uma pessoa no ato carnal desonesto dissesse na boca a outras as palavras *cinquo, hoc.; est enim corpus meum* , que a faziam endoidecer de amor e bem querer aquelas a que se dizia(...) e assim lhe dizer sabia umas palavras com as quais encantava qualquer pessoa (...)“Foam eu te encanto e reencanto com o lenho da vera cruz, e com anjos filosofo que são trinta e seis e com mouro encantador que tu te não te apartes de mim e me digas quanto souberes e me dê quanto tiveres, e me ames mais que todas as mulheres e ela confessante disse estas palavras muitas vezes(...)”⁷¹

⁷⁰ ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo nº 1.377 (in) Souza, Laura de Mello. O Diabo na terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p.231

⁷¹ Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil-Confissões da Bahia-1591-1592. p. 76

Paula Sequeira aprendeu vários sortilégios de amor com outras mulheres. Ela também veio confessar a prática de feitiços amorosos à mesa do Santo Ofício, durante a visitação inquisitorial à província da Bahia em 1591. Segundo Paula:

“ Mecia do Basto já defunta era casada com Joan de Magalhais(...)he ensinou que dissesse ela as palavras de consagração a hóstia na boca do dito marido quando ele dormisse e que ele amansaria e poria toda afeição nela(...) outrosim uma mulher por nome Beatriz de Sampaio(...) lhe ensinou umas palavras que havia de dizer andando em cruz atravessando a casa de canto em canto dizendo que faria com ela ao dito marido Antonio Fernandes que fosse muito seu amigo declarando lhe mais quando lhes ensinou que ela tivera dois maridos e que tão obedientes ⁷² “

Nos depoimentos expostos acima, podemos observar que a imagem do amor para estas mulheres da colônia não é aquela apresentada nas linhas do romance Romeu e Julieta de W. S; seus relacionamentos estão inseridos na realidade colonial penosa da América portuguesa, por isso a leitura que estas mulheres fizeram do amor possuía uma característica de natureza prática para seu cotidiano, a função de corrigir erros de relacionamentos:firmiação social, instabilidade, violência, abandono, concubinato.

Quando Antonia Maria realizava suas orações para arrumar marido, almejava conseguir respeito junto à sociedade.O casamento era pré-requisito básico para aquelas que não quisessem ser apontadas na rua como mulheres desregradas.Já vimos em outro momento do nosso trabalho que tanto a Igreja como o Estado encarregaram-se de incutir na mentalidade dos colonos a necessidade e a importância moral do casamento.Desta

⁷²Primeira visitação do Santo Ofício as partes do Brasil-Confissões da Bahia-1591-1592 .p.62

forma, as mulheres coloniais utilizavam de sortilégios para saber se teriam a sorte de obter o amor de um homem e por conseguinte contrair laços matrimoniais com ele. Assim, Antônia evocava várias almas e oferecia seu coração e em troca de “*tal abalo lhe darei por amor a fulando*”

Já no depoimento de Guiomar, ela confessou ter usado uma mesinha confeccionada de ossos de defunta, para que “*seu marido Francisco Fernádes para ser seu amigo*”. Em outro depoimento, Paula Sequeira pratica um sortilégio na intenção de “*amansar*” seu marido, como também um outro para que ele “*fosse seu amigo e tão obediente*”, estas solicitações certamente se justificavam pela habitual violência dentro da vida doméstica construída dentro de um patriarcalismo exacerbado onde o homem tinha a prerrogativa de empregar castigos físicos a fim de domesticar suas mulher. Era comum que Donas e sinhás fossem assassinadas por maridos, irmãos e pais que ao menor desvio de conduta, não hesitavam em matar as pobres damas. O beneditino Domingos Loreto inventariou casos de assassinato de mulheres ocasionados por simples mexericos. A violência era empregada habitualmente pelos maridos na resolução de qualquer querela doméstica. Como relata Vaifas, “*Se bebiam demais, se perdiam no jogo, se amavam a concubina por qualquer razão batiam nas esposas(...)*”. Para livrar-se das violências constantes, as mulheres apostavam no sentimento amoroso que por ventura seu marido poderia sentir por elas para desta forma eles não as sujeitaram a este sofrimento. Neste caso, o amor tinha uma função prática de por fim a uma violência institucionalizada na sociedade patriarcal em que viviam.

A mulher colonial também solicitou em seus sortilégios que seu companheiro só amasse a elas. Guiomar d'Oliveira recitou uma oração para que seu marido a "*ames mais que todas as mulheres*"

A Igreja trabalhou para incentivar os matrimônios, ela empreendera varias incursões a vilas- Visitas e Devassas- com o intuito de averiguar quantos viviam em concubinato e tentar convencer aos colonos a contraírem os laços matrimoniais por meio do sacramento. No entanto, os resultados foram muitas vezes frustrantes, pois, foi averiguado um auto índice de concubinato e a campanha pela moralidade nem sempre atingia o efeito esperado, porque os colonos concordavam em sacramentar as suas uniões construídas nos moldes do "casamento por juras", mas, no instante que os visitantes se colocavam na estrada os colonos voltavam para suas vidas como dantes. Entretanto muitos homens mantinham relacionamentos extra-conjugais, pois a ligação de viúvas ou solteiras a homens casados era fato corriqueiro. Ainda poderia existir situações mais vexatórias para a esposa visto que, muitas vezes a esposa era obrigada a viver sob o mesmo teto que as concubinas do marido, como dividir a casa e o companheiros com as teúdas e manteúdas". Guiomar também se afligia com estes relacionamentos que o seu marido pudesse contrair, por isso buscou orações mágicas para se resguardar das traições do marido. Ela repetia várias uma oração que dizia: "*me ames mais que todas as mulheres*". Guiomar também temia que a concubina fosse amada ou mais amada pelo seu marido e desta forma, poderia também ser dona de bens materiais que por direito deveriam ser da esposa. Nossa protagonista, Guiomar, também temia ser abandonada em detrimento da concubina e para afastar esta possibilidade executou orações que pediam para ser "*bem casada*" pois, em uma sociedade onde a mulher honrada só tinha o

casamento como forma de sobrevivência social e econômica preservar o casamento era de fundamental importância.

Durante da leitura dos depoimentos de Lianor Martins; Antonia Maria; Guiomar d'Oliveira e Paula Sequeira, podemos ressaltar a forma com que estas mulheres se referem ao amor. Expressões como: “fazer querer bem”; “lhe tomar grande afeição” ou “poria toda afeição nela” revela-nos traços da sociedade que estas mulheres estavam inseridas. O fato de se referirem ao amor conjugal pelas palavras “*querer bem*” ou “*afeição*” nos remete ao discurso dos teólogos da Igreja e dos moralistas da época Moderna. Embasado nos estudos de Metral, Vaifas faz menção a como deveria ser o amor conjugal cristão, segundo ele: “*Os cônjuges deveriam querer o bem um do outro, deveriam até manter alguma amizade(...)*”⁷³. Como já expomos, a mulher colonial fazia parte dos planos de colonização do Estado, porque, ela colaborava para a povoação da colônia e auxiliava na fixação dos homens a terra, como também serviu ao projeto da Igreja de moralização no instante que as mulheres foram alvo do discurso matrimonial e de valorização da família e que se tornaram uma fonte irradiadora da fé cristã. Elas também foram imbuídas de como deveria ser o amor entre cônjuges, seguindo os preceitos da Igreja que desejava normatizar as relações amorosas. O amor entre marido e mulher deveria ser casto e moderado, o amor apaixonado, eternizado nas telas de William Hogarth, que envolvia desejo sem fins procriativos, repleta de carinhos, cuidados e ternura, não era incentivado pela Igreja. Como afirma DelPriore:

“Ao manter o amor fora da relação conjugal, tais esposas estariam sublinhado a superioridade do casamento de razão sobre o coração ecoando assim a tradição

⁷³ VAIFAS, Ronaldo. Casamento, amor, e desejo no Ocidente Cristão. 2º. São Paulo: Ática, 1992, p.51

portuguesa que interpretava o casamento como uma tarefa a ser suportada:
 casa de pombos, casa de tombos, avisavam os ditados populares”⁷⁴

Desta forma, o amor conjugal deveria seguir distante das reações tempestivas de desejo, felicidade mútua entre os cônjuges. A forma que as mulheres usam para se referir ao amor conjugal com expressões como: “afeição” e “bem querer” foram utilizadas pela Igreja e moralistas para denominar o amor na relação conjugal. Pelo menos aos olhos da sociedade era com estas palavras que o amor entre um casal deveria ser chamado pois, o olhar dos vizinhos e a conversação das comadres vigiavam os modos e ações uns dos outros corroborando com a Igreja na política de moralização e normalização das relações amorosas.

Podemos observar que à medida que se modelava a sociedade colonial nos séculos, XVI, XVII e XVIII, construí-se o papel da mulher dentro do casamento, ela deve ser um misto de obediência e submissão para com seu marido além de manter por ele um amor respeitoso. Francisco Manuel de Mello, o moralista português seiscentista, escreveu como deveria ser o amor conjugal, segundo as regras do bom convívio estipulada pela sociedade cristã.

“Donde infiro que o amor que se produz no trato , familiaridade e fé dos casados , para ser seguro e excelente em nada depende do outro amor que se produziu do desejo , do apetite e da desordem dos que se amaram antes desconcertadamente ; a que , não sem erro , chamamos amores que a muitos mais empeceram que aproveitaram”⁷⁵

⁷⁴ PRIORE, Mary Del. Ao sul do corpo. Rio de Janeiro :José Olímpio, 1993. pag 127

⁷⁵ MELO, D. Francisco Manuel de. Carta de Guia de casados. Portugal:Europa- América. P. 23

Entretanto, o fato das mulheres coloniais estarem absorvidas em um projeto de normalização dos sentimentos não quer dizer que elas se abstiveram de quere sentir ou ser alvo do amor dito profano e desregrado. Quando Guiomar solicita em suas orações para o marido “endoidecer de amor e bem querer” ou “lhe tomar grande afeição” ela também pede pelo amor desenfreado, pela felicidade afetiva longe da simples “tarefa de suportar” o seu marido, procuravam em um amor incondicional a felicidade e a satisfação amorosa. As orações, os sortilégios, as cartas de tocar, ou seja, a feitiçaria amorosa foi procurada por muitas mulheres carentes de afeto. As feitiçarias se propõem a pegar homens e fixá-los do lado das suas respectivas companheiras, por meio do amor demasiado e desenfreado.

O projeto normatizador dos sentimentos, promovido pela Igreja, não foi por completo vitorioso, pois foi impossível domar os pensamentos e até mesmo os desejos quando estes afloravam em dados momentos da vida. No entanto, não podemos negar que a mulher ainda cumpriu muito bem seu papel de disseminadora dos preceitos misóginos da sociedade patriarcal como também da política de recato dos sentimentos introjetado pela Igreja, pelo menos em meio social, uma vez que, o ambiente social encarregava-se de fiscalizar, por meio dos vizinhos, os atos e modos de viver dos personagens sociais.

SÈCULO-XVIII

A colonização moderna se delineava pela natureza comercial exploratória. Um comércio que se preocupava em produzir produtos tropicais e metais nobres para serem

remetidos à metrópole, que os convertidas em lucro. Aliada a esta política comercial predatória, também está o povoamento que, teve a função primordial de assegurar a soberania do Estado português nas terras anexadas a cada expedição territorial na América portuguesa. A economia de caráter exploratório obrigava aos portugueses a estarem em movimento constante pois salvo alguns que se estalaram em regiões onde a cana de açúcar tornou-se um lucrativo comércio, grande parte dos exploradores portugueses estavam a procura constante de novos lugares para produzir produtos de exportação.

Os colonos portugueses deram início a colonização pelo litoral, mantendo-se sempre em movimento. Homens construíam relações familiares instáveis de acordo com a ocasião ou necessidade, puramente muitas vezes sexuais. Mulheres e filhos de relações instáveis e alguns casais iam ficando pelo caminho e formando novas vilas e vilarejos.

A marcha de povoamento e urbanização iniciou-se no século XVI e restringia inicialmente ao litoral, que vai do que chamamos hoje de Rio Grande do Norte até as regiões próximas ao Rio de Janeiro. No século seguinte, XVII, o povoamento começa a chegar ao nordeste setentrional do Brasil nas localidades que denominadas de Grão-Pará, atualmente Maranhão e Pará. A coroa portuguesa, no intuito de povoar a antiga província do Grão-Pará deu início a política de transplantação de famílias; 200 casais açorianos, foram enviados para a província do Grão-Pará em 1619, este processo se repetiu entre os anos de 1674 e 1678.

Também para incentivar a exploração das regiões do Maranhão e do Pára, o Marques de Pombal criou, em finais do século XVIII, a Companhia Geral do Grão-Pará e

Maranhão. Esta medida de Pombal estimulou a produção de algodão , arroz , cacau, a vinda de mão-de-obra escrava e ainda intensificou o comércio.

Durante os séculos XVII e XVIII, a miscigenação lançou suas raízes por todo o Brasil , com a somatória de três povos, europeu, negro e indígena produzindo assim uma nova identidade para a América portuguesa. No decorrer desta soma de etnias- portuguesa, negra e indígena –também se deu à união dos credos pertencentes a cada um destes povos.

A miscigenação permitiu a coexistência de três culturas desta forma, valores que antes eram puramente portugueses foram assimilados por esta nova população resultante da mistura étnica. Assim a estrutura familiar embasada no casamento foi perseguido por uma parcela cada vez maior. Juntamente com o casamento, veio a procura da felicidade afetiva, e para alcançar este intuito, a feitiçaria continuou se fazendo presente.

É para obter um casamento feliz que Maria Joana, solteira, natural da cidade de São Luiz do Maranhão, lançou mão de diversas orações que evocavam tanto homens como o amor integral dele. Confessou a Mesa do Santo Ofício, durante a visita ao Estado do Grão-Pará, o uso destas orações de cunho mágico, as quais eram realizadas das seguintes formas:

“Fulano o sangue de Cristo te dou a comer , o leite da virgem te dou a beber fulano suspiro ais, e as dores que a Virgem santíssima deu quando viu seu amado filho morto, os mesmos ais, e as mesmas dores e a mesmos suspiros de ter por mim a hora que comigo não vieres falar.”⁷⁶

⁷⁶ Livro de visitação do Santo Ofício ao Estado de Grão-Pará .p. 251

Ou ainda:

“Meu glorioso São Marcos altos montes subistes touros bravos encontraste com as vossas santas palavras abrandaste assim pós peço que abrandeis o coração de fulano , que ele não possa comer nem beber ,nem dormir ,sem comigo vir estar e falar.”⁷⁷

As orações executadas por Maria Joana falam de um amor misturado com sofrimento. Caso o desejado homem não venha a concretizar as esperanças da mulher que o solicita, ele será tomado por grande angústia, tristeza que o impedirá de viver. Quando Maria Joana repete em várias orações as palavras, “que ele não possa comer nem beber ,sem antes comigo vir estar” , desejando o amor deste fulano a qualquer custo, deixa a mostra a carga de sofrimento que seu pretendente terá que carregar. As orações de Maria deixam claro a vontade de viver um amor cheio de paixão e desejo, amor este que não era expresso pela mulheres do século XVI que foram confessar seus atos de feitiçaria amorosa, elas também não desejavam tais sofrimentos para seus parceiros, pelo menos não nos sortilégios que tivemos acesso. Nestas orações, observamos o amor desordenado, tão combatido pelos teólogos e moralistas modernos. Para a Igreja, os amores desordenados afetavam a alma, deixando-a doente. Durante os séculos XVII e XVIII, a medicina também difundiu a idéia de que o amor era uma doença e causava enfermidades que afetavam o corpo, pois ocasionava loucuras, ou seja doenças mentais. Fazendo um contraponto, o amor desordenado expresso nas orações acima, remete-nos ao amor vivido nos romance *Tristão e Isolda*, trabalhado por Carneiro em seu livro *A*

⁷⁷ Livro de Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará. p. 251



igreja ,a medicina e o amor(2000), nele o autor faz menção ao trabalho de Denis de Rougemont,, *O amor e o Ocidente*(1938), onde é trabalhada a questão do amor–paixão recíproco e infeliz em um no romance. Nesta leitura, amor equivale a sofrimento.No entanto segundo os estudiosos citados os amantes destes romances são apaixonados por suas próprias paixões, pelo estado arrebatador que este sentimento oferece desta forma, a tranqüilidade de um matrimônio não é perseguida, pois o interesse é viver as emoções fortes da paixão que o casamento acomodaria com o tempo. Assim a paixão não deve sair do plano dos desejos platônicos. Nas nossas orações coloniais, só um sofrerá, aquele que não se entregar ao desejo de outro e também se não quiser entrar em um relacionamento. Ainda, referindo-se a linguagem utilizada por Maria Joana em suas orações em pleno século XVIII, Laura de Mello, em seu livro *O Diabo e a terra da Santa Cruz*(1986), faz uma análise embasada no processo de miscigenação. Segundo a historiadora, Maria Joana era um “acervo vivo de tradições lusas e indígenas” e, apreendendo elementos das duas culturas enlaçava-as conferido ao estoque cultural brasileiro outra oração mágica .Maria Joana não era índia ,mas aglutinou práticas das mais diversas origens, como, por exemplo, as orações de São Marcos.Na Europa, este santo era associado ao ritual que gregos e romanos destinavam a Dionísio, deus de cornos e das festas profanas da carne e do vinho, desta forma, não é estranha a presença deste santo em sortilégios direcionados a facilitar amores ilícitos.Esta mistura promovida pela miscigenação no decorre dos séculos coloniais, está presente nas orações de Maria Joana e conferiu uma linguagem diferente das que vimos no século XVI, onde havia a predominância portuguesa e as mulheres falavam de “bem querer”. Agora, no século XVIII, elas falam que o homem escolhido não terá sossego se não vir falar com ela, esta é a leitura de uma paixão mais

ardente. Vale lembrar que não estamos dizendo que as mulheres do século XVI não sentiam ardentes paixões ou que não desejavam que seus homens a amassem desta forma desordenada, fazemos sim a referência apenas às diferentes linguagens utilizadas nos processos inquisitoriais em que tivemos acesso.

No entanto, há semelhanças em certas atitudes entre as mulheres do século XVI e do século XVIII. Estamos nos referindo à leitura prática que as mulheres de XVI fizeram do amor, usado-o como ferramenta para ter um casamento feliz e que provesse a elas estabilidade emocional, financeira e social, por meio de um relacionamento amoroso harmonioso, em outras palavras, manter um homem dentro de casa que promovesse todas estas benéficas sociais e econômicas dentro de um sistema patriarcal familiar, a forma honrada de viver na sociedade brasileira.

Neste feitiço amoroso executado pelas irmãs Antonia e Josefa da Encarnação solicitam a facilitação de um enredo amoroso e também dinheiro em seus relacionamentos:

“Recorriam a duas plantas que cultivavam em seu quintal , a buliana e o barbasco, dizendo ao mesmo tempo: assim buliana minha dama e barbasco teu companheiro , dá-me a graça com este homem que me dê muito dinheiro”⁷⁸

Podemos detectar o caráter prático do amor também para as mulheres do século XVIII, elas também estavam inseridas em um regime patriarcal desta forma, contrair um relacionamento poderia conferir as elas respeitabilidade frente à sociedade e apoio

⁷⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Magia e heterodoxia feminina no Brasil colônia. Revista Ciências históricas. vol XVII. Universidade portugalense. Porto, 2002, p.188

financeiro, logo para estas mulheres o amor era visto como uma ferramenta, um caminho para obter tudo isso.

Observamos que, todas as mulheres, independente do espaço de tempo colonial em que viveu, todas elas deseja ser amadas e respeitadas por seus companheiros. Estas mulheres perseguiram o amor e desejando alcançar a felicidade afetiva. Elas estavam convencidas que a obtenção do amor incondicional lhe proveriam as questões práticas exigidas pela sociedade patriarcal da América portuguesa.

CONCLUSÃO

A sociedade do ocidente cristão está^á embasada em preceitos patriarcais e misóginos, onde as mulheres e posta em segundo plano estando submetida a autoridade do pai, irmãos ou maridos. Nesta a realidade social, a qual a mulher estava imersa em regras castradoras do patriarcalismo elas procuraram outras formas de atingir seus desejos. A feitiçaria foi um destes caminhos marginais pois, se a realidade lhes era tão cruel só ^{elas} restava apelar para o sobrenatural, uma promessa de felicidade.

Portugal procurou outras terras no período Moderno da História e neste processo criou-se varias colônias//uma delas ^{foi o Brasil,} é a América portuguesa > colônia que atingirá grandes extensões. Nestas novas terras ^{ms} estalaram-se homens e mulheres que foram se relacionando. As mulheres do Brasil (colônia) tentaram manter ou conseguir um casamento. Quando seus relacionamentos não atendiam suas expectativas sentimentais muitas recorreram ao caminho marginal da feitiçaria para atingir tal felicidade.

No decorre^o da leitura dos registros de feitiçaria constituídos pelos trabalhos do Santo Ofício empreendidos no período colonial do Brasil-^{séculos} XVI, XVII, XVIII- podemos fazer uma análise do entendimento acerca do amor. Só podemos observa^o estas diferenças no ^s século XVI e XVIII pois os documentos que tivemos acesso não proveram subsídios para ^é esta análise. As mulheres do século XVI faziam referência ao amor com expressões ^{do tipo} como *bem querê* e *afeição* uma maneira recatada que refletia a cultura européia que estava mergulhada em normas de proibição a todo e qualquer ardor em meio às relacionamentos entre homens e mulheres. Durante ^{na} a passagem do século XVI para o XVIII a sociedade colonial no Brasil passou por transformações. A união de três culturas, européia, indígena e negra promoveu uma mistura nas formas de falar de amar

e de viver. Um exemplo desta mistura foram as praticas mágicas do século XVIII (pois, são uma junção de elementos das três culturas) [Nos] podemos ^{observar} ver nos textos outra linguagem para o discurso do amor; as mulheres do século XVIII usavam expressões violentas em seus sortilégios; o homem desejado tem que atender a solicitação daquela mulher que executa os sortilégios amorosos, ^{caso contrário} do contrario passará por grande sofrimento. É uma forma mais livre de solicitar o amor incondicional dos seus parceiros.

As mulheres também tinham no amor (como) uma forma bem prática de se subtrair das mazelas que o cotidiano podia afligir como : violências , abandonos e traições de seus maridos, elas entendiam que se o homem lhe tem amor não as colocaria nestas situações de sofrimento e vergonha.

O mundo mágico traz consigo a possibilidade de uma realização afetiva; desta forma é ^{legítimo} válido ^{fora do} usar da feitiçaria amorosa para reacender um amor ou mantê-lo. A feiteira era a ^{fonte} ponte entre o mundo ^{da realidade} da real e o ^{mundo da magia} mágico. Assim esta mulher mágica é fundamental na execução das feitiçarias:

“A feiteira e a bruxa são as intermediárias entre a amarga realidade e o mundo do prazer , fornecendo meios mágicos para o ingresso neste a uma coletividade que as teme e as rejeita ,mas nem por isso pode prescindir delas”.⁷⁹

^{da Colônia} As mulheres coloniais independentes do século em viveram ^{que} desejaram ser amadas com profundidade. As orações, filtros, sortilégios usados nos homens para os encantar,

⁷⁹ NOGUEIRA, Carlos Roberto F. Bruxaria e História- As praticas no ocidente cristão. São Paulo: editora Ática, 1991. p.113

amansar, querer bem, endoidecer de amor ou imprimir neles tal agonia (que) só teria fim com a presença da amada foram apenas o caminho usado o amor era o grande desejo das Evas da colônia.

FONTES BIBLIOGRAFICAS:

Fontes Primarias:

Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça - Confissões da Bahia- 1591-1592. Prefacio de Capistrano de Abreu, Rio, F. Briguiet, 1935

Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça - Denúncias da Bahia - 1591-1593. Introdução de Capistrano de Abreu, ed. Paulo Prado , 1925

Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça - Denúncias e Confissões de Pernambuco - 1593-1595. Introdução de Rodolfo Garcia, São Paulo, ed. Paulo Prado, 1984

Livro das Denúncias que se fizeram na Visitação do Santo Ofício à cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no ano de 1618 pelo licenciado Marcos Teixeira. Rio de Janeiro. 1936

Livro de Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará pelo licenciado Geraldo Jose de Abranches - 1763-1769. Apresentação de José Roberto Amaral. Lapa, Petrópolis, Vozes, 1978

Bibliografia:

CARNEIRO, Henrique. A Igreja , a medicina e o amor: predicas moralistas da época moderna em Portugal e no Brasil. São Paulo: Xamã, 2000

_____. Amores e sonhos da flora. São Paulo: Xamã, 2002

DESCHNER, Karlheinz. Historia sexual del cristianismo. Zaragoza: YALDE

- DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente: 1300-1800 uma cidade sitiada. Tradução: Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- DUBY, Georges. Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios. Tradução: Jônatas Batista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 14° ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997
- KRAMER, Heinrich. SPRENGER, James. O martelo das feiticeiras. Tradução: Paulo Fróes. 12° ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997
- MOTT, Luiz. O cotidiano e vivência religiosa entre a capela e o calundu. In: História da Privada: cotidiano e vida privada na América portuguesa. v.1. (coord.) Fernando A. Novais, (org) Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997
- MELO, D. Francisco Manuel de. Carta de Guia de casados. Portugal: Europa- América
- NOVAIS, Fernando A. Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema colonial. 5° ed. São Paulo: Brasiliense, 1990
- NOGUEIRA, Carlos Roberto F. Bruxaria e História: as práticas mágicas no ocidente cristão. São Paulo, 1991
- PRIORE, Mary Del. A mulher na história do Brasil colonial: a mulher no imaginário social mãe, mulher, honra, desordem, religiosidade e sexualidade. São Paulo: Contexto, 2000
- _____. Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993
- _____. Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino. In: História das mulheres no Brasil. 6° ed. São Paulo: Contexto, 2002

ROUSSELLE, Aline. Pornéia: Sexualidade e amor no mundo antigo. Tradução: Carlos Nelson. São Paulo: Brasiliense, 1984

SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a terra da Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. História da família colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998

_____. Sistema de casamento no Brasil colonial. São Paulo: T. A Queiroz: USP ed, 1989

VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. 2 ° ed. São Paulo: Ática, 1992

_____. Trópicos dos pecados: moral, sexualidade, e Inquisição no Brasil. 4 ° ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997

_____. Moralidades brasílicas: delitos sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista. In: História da Privada: cotidiano e vida privada na América portuguesa.v.1. (coor).Fernando A, Novais, (org) Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997

ARTIGOS:

NOGUEIRA, , Carlos Roberto F. Sexualidade e desejo: As feiticeiras de Castela.In: revista brasileira de História. V. 8. nº 15. São Paulo, 1988

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Magia e heterodoxia feminina no Brasil colonial.In: Revista de Ciências Históricas. Vol. XVII. Universidade portugacalense: Porto, 2002

ILUSTRAÇÃO DE CAPA:

CRANACH, Lucas. Eva. Séc. XIV